UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

2014

Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia

Porto Velho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Dr. José Juliano Cedaro - Coordenador

Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros – Vice Coordenador

Dra. Iracema Neno Cecílio Tada

Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos

Dra. Marli Lúcia Tonatto Zibetti

Dra. Melissa Andrea Vieira de Medeiros

EQUIPE TÉCNICA

Daniel Guedes Feitosa

Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia (grau de bacharelado) da Fundação Universidade Federal de Rondônia

Porto Velho – RO
2014

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

REITORIA
Reitora: Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Vice-Reitora: Dra. Maria Cristina Victorino de França

PRÓ-REITORIAS
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis: Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Graduação: Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitora de Administração: Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitor de Planejamento: Dr. Osmar Siena

NÚCLEOS
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra: Dr. Marcelo Vergotti
Núcleo de Tecnologia: Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas: Dra. Glemiria Batista da Costa
Núcleo de Ciências Humanas: Dr. Júlio César Barreto Rocha
Núcleo de Saúde: Dr. José Juliano Cedaro

CAMPI UNIVERSITÁRIOS
Campus de Ariquemes: Dr. Gerson Flores Nascimento (Diretor)
Campus de Ji-Paraná: Dr. Arivelton Cosme da Silva (Diretor)
Campus de Cacoal: Dra. Eleonice de Fátima Dal Magro (Diretora)
Campus de Guajará-Mirim: Dr. George Queiroga Estrela (Diretor)
Campus de Rolim de Moura: Dra. Daiza Gomes da Silva (Diretora)
Campus de Vilhena: Dra. Loidi Lorenzzi da Silva (Diretora)
Campus Presidente Médici: Dr. Marlos Oliveira Pontes (Diretor)

Campus de Porto Velho: Sede (BR 364, km 9,5, sentido Acre, zona rural
Endereço da sede administrativo: Avenida Presidente Dutra, 2965, Centro.
76.801-059 - Porto Velho - Rondônia
Telefone: (69) 2182-2020/2182-2018
Fax: (69) 2182-2019
e-mail: reitoria@unir.br
URL da homepage: http://www.unir.br
e-mail: depsi@unir.br
URL da homepage: http://www.depsi.unir.br/

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS 4
LISTA DE TABELAS, FIGURAS E QUADROS 5
APRESENTAÇÃO 6
1- CONTEXTUALIZAÇÃO 9
1.1. Contextualização da Universidade Federal de Rondônia 9
1.2. Contextualização da realidade econômica e social da região de abrangência do Campus 11
2- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 15
2.1-Objetivos do Curso 15
2.1.1-Objetivo Geral 15
2.1.2 - Objetivos específicos: 15
2.2-Concepção do curso 16
2.2.1-Eixos estruturantes do curso 18
2.3-Justificativa 20
2.4-Legislação 23
2.5-Perfil do egresso 24
2.6-Perfil do Curso (Contextualização e funcionamento) 25
2.7. Estrutura Curricular 29
2.8-Representação gráfica do curso de Psicologia 38
2.9-Avaliação e metodologia de ensino 38
3-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO 44
3.1-Composição do Núcleo Docente Estruturante 44
3.2-Relação dos docentes do Curso 45
3.3. Corpo Discente 46
3.4-Técnicos administrativos 50
4. INFRAESTRUTURA 52
4.1. Salas de Aula e Auditórios 52
4.2 Equipamentos 52
4.3 Instalações Administrativas 53
4.4 Laboratórios do Curso 53
4.5 Grupos de Pesquisa 55
REFERÊNCIAS 60
APÊNDICES
Apêndice 1 (Ementário)
Apêndice 2 (Plano de Adaptação Curricular)
Apêndice 3 (Aproveitamento das Atividades Complementares)
Apêndice 4 (Regulamentos dos Estágios e dos TCC)
Apêndice 5 (Fluxograma)
Apêndice 6 (Quadro do Corpo Docente)

ANEXOS
Anexo 1 (Atas do NDE e do CONDEP)
Anexo 2 (Resolução 5/2011/CNE/CES)
Anexo 3 (Dados do Curso no INEP)
Anexo 4 (Resolução 278/CONSEA)
Anexo 5 (Lei 11788/2008)
Anexo 6 (Portaria nomeação NDE)
Anexo 7 (Relatório da Comissão de avaliação da Licenciatura)
Anexo 8 (Referenciais curriculares nacionais dos cursos de bacharelado e licenciatura)

LISTA DE SIGLAS

CAPS: Centro de Atenção Psicossocial

CAPES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior

CES: Câmara de Ensino Superior (MEC)

CONDEP-DEPSI: Conselho do Departamento de Psicologia

CH: Carga horária

CNE: Conselho Nacional de Educação

CONSUN: Conselho Superior Universitário

CONSEA: Conselho Acadêmico

CONSEA: Conselho Administrativo

CFP: Conselho Federal de Psicologia

CRP: Conselho Regional de Psicologia

DEPSI: Departamento de Psicologia

IES: Instituição de Ensino Superior

IFES: Instituição Federal de Ensino Superior

INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MAPSI: Programa de Mestrado Acadêmico em Psicologia da UNIR

MEC: Ministério da Educação

NC: Núcleo Comum

NDE: Núcleo Docente Estruturante

NUSAU: Núcleo de Saúde

PPC: Projeto Pedagógico do Curso

PRAD: Pró-Reitoria de Administração da UNIR

PROCEA: Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da UNIR

PROGRAD: Pró-Reitoria de Graduação da UNIR

PROPesq: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIR

PROPLAN: Pró-Reitoria de Planejamento da UNIR

SPA: Serviço de Psicologia Aplicada da UNIR

LISTA DE FIGURA E QUADROS

Figura 1. Evolução demográfica de Porto Velho no período de 2006 a 2012 12

Quadro 1. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da rede pública no Brasil e no município de Porto Velho 13

Quadro 2- Eixos Estruturantes do Curso 18

Quadro 3:. Requisitos para integralização de currículo 26

Quadro 4. Carga horária dos componentes curriculares obrigatórios - Núcleo Comum 28

Quadro 5. Carga Horária dos componentes curriculares obrigatórios da ênfase 1 29

Quadro 6. Carga Horária dos componentes curriculares obrigatórios da ênfase 2 29

Quadro 7. Componentes complementares 29

Quadro 8: Disciplinas e estágios básicos (Núcleo Comum) 30

Quadro 9: Disciplinas e estágios da ênfase 1 31

Quadro 10: Disciplinas e estágios da ênfase 2 31

Quadro 11: Atividades complementares 31

Quadro 12: Quadro sintético da matriz curricular (distribuição por semestre) 31

Quadro 13 - Ênfase 1 – Psicologia e Processos Educativos 34

Quadro 14: Ênfase 2 – Psicologia Prevenção e Promoção da Saúde 34

Quadro 15: Relação de disciplinas optativas 35

Quadro 16. Dados atualizados do Chefe e do Vice Chefe de DEPSI 44

Quadro 17. Perfil dos docentes necessários a serem contratados 45

Quadro 18. Disciplinas oferecidas por profissionais de outros departamentos 46

Quadro 19: Quadro técnico do curso de Psicologia 50

Quadro 20: Necessidade de técnicos para o curso de Psicologia 51

APRESENTAÇÃO

As discussões para a reformulação da proposta pedagógica do Curso de Psicologia iniciaram em 2006 com amplo debate entre discentes e docentes sobre as condições do curso, necessidades do mercado e análise das condições da UNIR e do campo de atuação. Era um momento importante para o Departamento de Psicologia, pois seis professores acabavam de concluir seus cursos de doutorado e envolviam-se não só com a reformulação do curso, como também com a elaboração do projeto de criação do Mestrado em Psicologia.

As discussões se estenderam e com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pela Resolução 08/CNE/2004, propuseram a extinção da Licenciatura e oferta do curso de Formação de Psicólogos com ênfase em Psicologia Escolar e Psicologia da Saúde. Formalizado o projeto no Processo 23118.001220/2009-85, foi encaminhado ao CONSEA no início de 2009 e, apesar do parecer favorável da Conselheira que analisou o processo, foi retirado de pauta após questionamento da plenária acerca da extinção da Licenciatura. O processo retornou ao Departamento com a exigência de que fosse elaborado o projeto da Licenciatura.

A comissão designada para a reformulação do projeto pedagógico, fundamentada nas decisões do Conselho do Departamento de Psicologia, encaminhou o processo novamente ao Conselho Superior elencando as razões que levaram o departamento à decisão de não mais oferecer a Licenciatura. O principal argumento era a inexistência da disciplina na grade curricular do ensino médio, eliminando a possibilidade de absorção dos licenciados e dificultando a realização de estágio supervisionado. Novamente, o parecerista designado para a análise do processo posicionou-se favorável à aprovação, mas outro conselheiro pediu vistas e emitiu parecer negativo, o qual foi acatado pelo Conselho, levando o processo a retornar ao departamento, em novembro de 2010, para elaboração do projeto para a oferta da Licenciatura.

O Departamento volta a discutir a questão e indica uma comissão para a elaboração do projeto complementar para a oferta de habilitação em docência, considerando as recomendações do Parecer CNE/CP 009/2001 e da Resolução nº 1/CNE/2002, os quais dispõem sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica e da Resolução 008/CNE/2004 que instituía as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia.

O ano de 2011 foi marcado pelas dificuldades institucionais da UNIR que culminou em uma greve que paralisou a vida acadêmica na Universidade, fazendo com que o referido projeto demorasse a ser concluído no Departamento e a tramitar nas instâncias competentes. Além disso, em 05 de março de 2011, o Conselho Nacional de Educação aprova a Resolução 05/CNE/2011, que substituiu a Resolução 08/CNE/2004, instituindo alterações nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia e estabelecendo novas normas para o Projeto Pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia.

Portanto, em função desses percalços, o projeto só foi reencaminhado para os Conselhos competentes em maio de 2012, após ser aprovado pelo Conselho de Departamento e o Conselho do Núcleo de Saúde. Quando se encontrava em análise, em junho de 2012, foi publicada a Resolução 278/CONSEA, que estabelece procedimentos específicos para a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos da UNIR, demandando para o Departamento a necessidade de nova reformulação do Projeto Pedagógico.

As tentativas frustradas de aprovação do referido projeto geraram desgastes e insatisfações entre os envolvidos, dificultando a condução de novos momentos coletivos para a discussão dos rumos do curso. Alguns dos participantes retiraram-se das comissões em que trabalhavam na reformulação do projeto em questão e foi necessária a recomposição do grupo, desta vez, nomeado como Núcleo Docente Estruturante (NDE) para atender as determinações do funcionamento dos cursos de graduação. Registra-se que após constituição do NDE, fomos informados que o curso receberia, entre o final de 2013 e o início de 2014, visita de Comissão com vistas à renovação de reconhecimento, que veio ocorrer em fevereiro de 2014. Sendo assim, decidiu-se esperar a visita da Comissão para que esta pudesse apontar os aspectos positivos e as fragilidades do curso em seu projeto, bem como em relação à capacidade instalada, segundo diretrizes do MEC, a ser apontada no relatório. O bacharelado recebeu renovação automática e a licenciatura recebeu visita *in loco* (Vide Anexos 3 e 7).

A partir do estudo dos novos documentos norteadores do curso de Psicologia e da Resolução 278/CONSEA/2012 (Anexo 4), o NDE apresentou ao Departamento a proposta de reformulação do curso e conduziu a sistematização do projeto pedagógico que está sendo apresentado como proposta de organização do curso de Psicologia que, de forma madura e reflexiva, propõe a formação de Psicólogos como bacharéis em Psicologia, com uma formação básica sólida e o aprofundamento da formação em duas ênfases: **Psicologia e processos educativos** e **Psicologia e processos de promoção e prevenção da saúde**.

A formação de licenciados em psicologia será proposta, se houver demanda, bem como capacidade instalada (melhor infraestrutura, mais docentes etc.) em momento oportuno como formação complementar e seguindo os parâmetros da legislação vigente (ver Anexo 01 – cópia das atas do NDE e do CONDEP[1]).

[1] Registra-se que o NDE coordenou algumas reuniões do CONDPSI que tratou especificamente da elaboração do novo PPC, de forma a dar celeridade ao processo e envolver a participação dos discentes.

1- CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Contextualização da Universidade Federal de Rondônia

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei de n.º 7.011, de 08 de Julho de 1982, é instituição oficial que integra o Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei 9394/96, tendo sede administrativa e foro na cidade de Porto Velho. Atua em vários municípios do estado de Rondônia, por meio dos campi localizados em cidades do interior do estado.

A UNIR goza de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, exercida na forma da legislação vigente e do seu Estatuto. É uma instituição pluridisciplinar de formação de quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado, atuando em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão. Orienta-se pelos objetivos explicitados no artigo IV do seu Estatuto:

> I - promover a produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;
> II - formar profissionais que atendam aos interesses da região amazônica;
> III - estimular e proporcionar os meios para criação e a divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade regional e nacional;
> IV - estimular os estudos sobre a realidade brasileira e amazônica, em busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social da região;
> V - manter intercâmbio com universidades e instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais nacionais ou internacionais, desde que não afetem sua autonomia, obedecidas as normas legais superiores (ESTATUTO DA UNIR, 1998, p. 3).

Em seu início, a UNIR herdou os cursos e todo o patrimônio do Centro de Ensino Superior de Rondônia (mantido pela FUNDACENTRO - uma entidade municipal). Em sua criação a Fundação Universidade Federal de Rondônia oferecia os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, com autorização de funcionamento por meio do decreto Nº 84.696 de 12 de maio de 1980, publicado no Diário Oficial da União em 13 de maio do mesmo ano.

Em 02 de março de 1983, foram iniciados os cursos de Licenciatura em Educação Física, Geografia, História, Letras (Português e Inglês), Ciências - Matemática e Pedagogia - Supervisão Escolar. O Curso de Direito foi implantado em 1984, objetivando a formação de Bacharéis.

No ano de 1988 foi instalado o curso de Enfermagem e em 1989 o curso de Licenciatura Plena em Psicologia. Este, era vinculado ao então Núcleo de Educação. Com a criação do Núcleo de Saúde, os cursos de Psicologia e Enfermagem passaram a compor esta Undidade Gestora, que no final dos anos de 1990 passou a incoporar também o curso de Educação Fisica, para em seguida incluir o curso de Medicina em 2002.

Em 2008 a UNIR foi considerada pelo Ministério da Educação (MEC), como a melhor Universidade da Região Norte, graças ao seu desempenho no Índice Geral de Cursos (IGC), um indicador de qualidade das universidades, que considera os cursos de graduação e de pós-graduação, o corpo docente, a infraestrutura e o programa pedagógico. Em 2009, a Universidade manteve o nível alcançado em 2008.

A Administração Superior é constituída dos Órgãos Deliberativos Centrais (Conselhos Superiores) e dos Órgãos Executivos Centrais (Reitoria e Pró-Reitorias). São três os Conselhos Superiores da Universidade: (1) Conselho Superior Universitário (CONSUN) – órgão final deliberativo, consultivo e normativo responsável pela política institucional, e instância de recursos; (2) Conselho Acadêmico (CONSEA) – órgão deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão; e (3) Conselho Administrativo (CONSAD) – órgão deliberativo e consultivo em matéria de administração, finanças, orçamento, legislação e normas.

A instituição está estruturada em torno de Campus e Núcleos. São sete campi distribuídos em todo o estado (Guajará-Mirim, Ariquemes, Presidente Médici, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena) e o Campus sede na capital que abriga cinco Núcleos (Saúde, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas).

Nos referidos campi e núcleos são oferecidos 64 cursos de graduação presenciais (Licenciaturas e Bacharelados) e 04 na modalidade à distância.

A Pós-Graduação é oferecida em 12 programas, sendo 12 cursos de Mestrado e dois de Doutorado.

Segundo dados do Relatório de Gestão 2013 (PROPLAN, 2013), a instituição contava com 8.268 alunos matriculados na graduação e 211 na Pós-Graduação. O corpo docente que atende a este contingente de alunos é composto por 630 professores e o corpo técnico por 323 funcionários.

1.2. Contextualização da realidade econômica e social da região de abrangência do Campus

Historicamente o estado de Rondônia tem sido polo de migração advinda de todas as partes do Brasil, dada a vocação para agricultura e pecuária que predominam na atividade econômica do estado, como as culturas do cacau, soja, café, milho, feijão, mandioca, guaraná, pimenta-do-reino etc. Em ciclos econômicos específicos, desenvolveram-se as atividades de exploração mineral e das madeiras de lei (mogno, cerejeira, jatobá, castanha, cedro, ipê, faveiro, azulão, copaíba, caramuru-ferro, aroeira), além da exploração de riquezas naturais como as frutas tropicais, minérios e as paisagens naturais.

Rondônia é um estado essencialmente agrícola, cotado para ser um dos maiores produtores de grãos do Brasil, em função das condições naturais: suas terras, isentas de geadas, produzem café de boa qualidade, cacau (planta nativa), cultivado atualmente por meio de técnicas cientificamente testadas e recentemente tem investido na ampliação do plantio da soja, grande fonte de divisas, juntamente com a pecuária (de leite e corte) em expansão significativa, além da piscicultura.

Apesar do avanço do agronegócio, impulsionado pela pecuária e lavoura da soja, ainda predominam em Rondônia os pequenos agricultores que se dedicam à agricultura familiar, fixados em pequenas propriedades que se organizam em associações, cooperativas e em sindicatos de trabalhadores rurais. De acordo com informações disponibilizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), de acordo com o Censo Agropecuário de 2006, Rondônia é o estado campeão da agricultura familiar na Região Norte com mais de 75 mil estabelecimentos.

> O setor responde por nada menos de que 74% do valor bruto da produção agropecuária do estado, e emprega 233.355 pessoas, o equivalente a 84% da mão de obra que trabalha no campo. É, ainda, o maior produtor de café da região Norte, sendo que 90% da produção vem da agricultura familiar. Os agricultores familiares são responsáveis ainda por 93% da produção estadual de feijão, 92% da de mandioca, 82% do leite, 65% das aves e 49% dos bovinos. (MDA, 2012).

A população de Rondônia no ano de 2010 segundo o IBGE era de 1.562.409. O produto Interno Bruto (PIB) do estado é de R$ 20,2 bilhões, ocupando a 22ª posição no ranking brasileiro (IBGE, 2009). A sua capital, Porto Velho, se encontra na 72ª posição do ranking entre as cidades brasileiras. No período de 2002 a 2010, Rondônia teve uma taxa de crescimento acumulado de 63,9%, sendo o segundo estado brasileiro com maior crescimento.

Em relação aos indicadores sociais Rondônia possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0,756 (PNUD, 2006), ocupando a 14ª posição no ranking brasileiro. A taxa

de analfabetismo da população de 15 anos ou mais é de 8,7% (IBGE, 2010). A taxa de mortalidade infantil (antes de completar um ano) atingia 22,4 por mil, segundo dados de 2009, e a expectativa de vida da população era de 70,6 (IBGE, 2000).

Porto Velho, onde o curso será ofertado, é a capital brasileira com maior área territorial (54016 km^2). A Figura 1 apresenta a evolução demográfica da cidade de Porto Velho, no período de 2006 a 2011.

Em função da construção de duas usinas hidrelétricas no Município (Santo Antônio e Jirau) nos últimos anos houve um aumento significativo da população com grande aumento de empregos na construção civil, além dos gerados diretamente pelas empresas consorciadas para a construção das usinas.

De acordo com Rocha e Brito (2013, p. 10) os efeitos econômicos da construção das usinas no município de Porto Velho podem ser resumidos nos seguintes aspectos:

- Crescimento demográfico significativo;
- Aumento significativo do fluxo de pessoas nos hospitais;
- Excesso de lotação dos transportes coletivos;
- Aumento significativo da aquisição de meios de transporte, tais como: carros e motocicletas;
- Alterações bruscas no trânsito;
- Aumento da violência urbana;
- Aumento dos preços de imóveis devido à especulação imobiliária;
- Transformações e novas exigências no mercado de trabalho.

Figura 1. Evolução demográfica de Porto Velho no período de 2006 a 2012

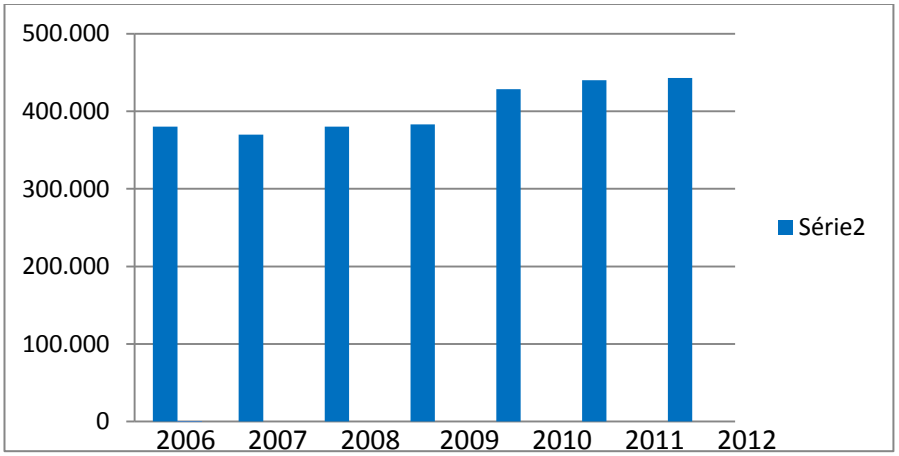

Fonte: IBGE

A economia de Porto Velho se apoia na área de Serviços (83,8%), na Indústria (10,9%) e Agropecuária (5,3%), com PIB de **cerca de** R$7,5 milhões e um PIB *per* capita de

R$ 17,6 mil, correspondendo ao terceiro maior da Região Norte, ficando atrás de Manaus e Belém.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da rede pública no município de Porto Velho tem se mantido inferior aos índices brasileiros, que já são baixos, conforme Quadro1. Embora nos anos iniciais se perceba um aumento gradativo do índice, se observa uma queda no índice de 2011 em relação aos anos finais do ensino fundamental. E, em relação ao ensino médio, apesar do estado de Rondônia[2] apresentar indicadores acima da média nacional, o valor de 3,7 se manteve inalterado nos últimos anos e é considerado baixo em relação a outros estados (Santa Catarina = 4,3; São Paulo = 4,1; Paraná = 4,0). Mesmo assim, Rondônia apresenta o maior IDEB entre os estados da Região Norte, mas isto não deve ser tomado como oferta de qualidade de ensino no Estado e município de Porto Velho, pois as pesquisas desenvolvidas na área de escolarização, bem como os atendimentos realizados pelo Serviço de Psicologia Aplicada mostram um quadro lamentável que se deteriora a cada ano.

Quadro 1. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da rede pública no Brasil e no município de Porto Velho

Rede pública	IDEB OBSERVADO Anos Finais do Ensino Fundamental				IDEB OBSERVADO Anos Finais do Ensino Fundamental				IDEB OBSERVADO 3º. Ano do Ensino Médio*			
Ano	2005	2007	2009	2011	2005	2007	2009	2011	2005	2007	2009	2011
Brasil	3.6	4.0	4.4	4.7	3.2	3.5	3.7	3.9	3.1	3.2	3.4	3.4
Porto Velho	3.6	3.7	4.2	4.4	3,1	3,2	3,3	3,1	3,2	3,2	3,7	3,7

Fonte: INEP/2011

Quanto à diversidade étnica, Porto Velho apresenta uma rica diversidade, composta por migrantes de diversos países e regiões brasileiras desde o século XVIII, uma população ribeirinha em que predomina o modo de vida de coletores-caçadores com agricultura de subsistência e indígenas de diversas etnias. Conta com três reservas indígenas: Reserva Karitiana (95 quilômetros da capital), Reserva Kaxaraxi (fica na divisa com o estado do Amazonas) e Reserva Karipuna (situada no Distrito de Jaci-Paraná), sendo frequente a presença de pessoas da comunidade na zona urbana deste município.

As condições de saneamento básico e saúde no município de Porto Velho são precárias, pois menos de 1% da cidade conta com rede de esgoto; o número de leitos por habitante é muito baixo e as doenças endêmicas ainda apresentam alta prevalência, situações

[2]O INEP não disponibiliza dados sobre o ensino médio de Porto Velho para comparar com a média nacional, por isso utilizamos dados do estado de Rondônia.

que são agravadas pela alta taxa de migração nos últimos anos oriunda da oferta de emprego, principalmente na construção civil.

Todos esses indicadores demonstram o potencial de demanda e empregabilidade dos egressos do curso de Psicologia, sobretudo nas áreas de educação, saúde e social, o que se comprova pelo grande número de egressos lotados na rede pública e privada nestas áreas.

2- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1-Objetivos do Curso

2.1.1-Objetivo Geral

Formar psicólogos e psicólogas, privilegiando uma formação teórico-prática, que enfatize o desenvolvimento de competências e habilidades pertinentes ao saber psicológico, tanto nas atividades profissionais quanto de pesquisa e extensão, atuando com base em princípios éticos, visando à promoção da cidadania e da qualidade de vida, bem como formar profissionais capazes de exercersuas funções na produção e aplicabilidade do conhecimento psicológico nas suas diferentes áreas, vinculando-o às condições biopsicossociais, políticas, econômicas, históricas e culturais.

2.1.2 - Objetivos específicos:

I - Capacitar o estudante a compreender as transformações pelas quais passa a sociedade para que possa intervir criticamente, utilizando os conhecimentos adquiridos nas diferentes áreas de atuação;

II - Formar psicólogos que atuem em diferentes campos, contextos e populações por meio do desenvolvimento de habilidades, competências e conhecimentos científicos próprios da ciência psicológica, conforme as Diretrizes Curriculares e Políticas Públicas para os Cursos de Psicologia;

III - Propiciar modelos de atuação profissional que estejam em consonância com as necessidades socioeconômicas do país e da região;

IV – Reconhecer a diversidade de perspectivas necessárias à compreensão do ser humano, inclusive aquelas derivadas da interlocução com outras áreas de interface com a Psicologia;

V - Estimular o senso crítico dos estudantes frente aos saberes psicológicos;

VI - Propiciar aos estudantes conhecimento teórico, metodológico e técnico e suas raízes epistemológicas e históricas que lhes permitam o desenvolvimento da investigação como elemento central para o exercício profissional;

VII - Discutir o papel social do psicólogo nas diversas áreas de atuação;

VIII – Estimular a busca constante de atualização, ampliação e integração do conhecimento à luz da contextualização e reflexão crítica da atuação profissional e seus resultados;

IX - Estimular a autonomia intelectual e profissional do estudante de psicologia;

X - Comprometer professores e estudantes numa práxis que possibilite o desenvolvimento das potencialidades na construção da ciência psicológica, por meio da política institucional de ensino, pesquisa e extensão;

XI - Estimular a busca de novos paradigmas interdisciplinares e transdisciplinares, desenvolvendo investigações científicas que contribuam para a prática do psicólogo;

XII - Promover uma ação pautada em princípios éticos e bioéticos e em acordo com as diretrizes das entidades representativas da profissão.

2.2-Concepção do curso

A Psicologia, como campo de atuação profissional e produção de conhecimentos, constitui-se na e pela diversidade teórica, científica e técnica. Suas múltiplas faces, marcadas por variadas perspectivas filosóficas e epistemológicas, consolidam múltiplos objetos de estudo e intervenção. Características que impedem a elaboração de uma definição única e unânime sobre a área e a atuação profissional do psicólogo, diante de seus inúmeros significados e conceituações.

Se, por um lado, estas marcas concretizam a complexidade e riqueza de olhares e fazeres como positividades e potencialidades da psicologia, por outro, explicitam os desafios enfrentados ao estabelecimento de relações e diálogos, perante as rupturas entre as distintas perspectivas. Também consiste no desafio à formação inicial em Psicologia: contemplar a diversidade constitutiva da área sem torná-la fragmentada ou superficial.

Nesta direção, o Curso de Psicologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia propõe uma formação que minimamente abranja em seu Núcleo Comum a generalidade histórica da psicologia, de forma a possibilitar aos estudantes um panorama da área, que lhes permitam livremente identificar afinidades e assumir posicionamentos críticos, ao mesmo tempo em que lhes convidem à reflexão e ao combate cotidiano à superficialidade e fragmentação.

Os desafios à formação em psicologia, e que este curso se propõe a refletir, vão além. Há que se atentar ainda à cisão entre o campo científico e aplicado, que repercute em formações excessivamente pautadas na reprodução de técnicas, que destituem os profissionais da capacidade de (re)construção de fazeres e saberes diante dos novos campos de atuação e demandas sociais. Capacidade necessariamente associada ao pesquisar, aos procedimentos

metodológicos e recursos investigativos imbricados à descrição, avaliação, análise e explicação de situações e seus significados psicológicos.

O compromisso do Curso de Psicologia da UNIR em se configurar como espaço acadêmico de indissociabilidade entre a teoria e prática, bem como entre pesquisa e intervenção, permitindo ao profissional construir práticas direcionadas às especificidades institucionais, contextuais, objetivas e subjetivas, as quais não estão contempladas em manuais técnicos, mas exigem a (re)criação constante de metodologias e técnicas, a serem conjuntamente produzidas com os sujeitos alvos da atenção profissional, para que estas lhes sejam providas de sentidos.

Tais questões remetem ao desafio da formação profissional comprometida politicamente e socialmente com a qualidade de vida das populações, fundamentalmente no que se refere ao combate à exclusão e desigualdade social e suas repercussões às subjetividades. Portanto, deve pensar em pesquisas e intervenções diante das especificidades dos indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições, requerendo a problematização do contexto histórico, econômico e social nas quais se inserem. De tal maneira, deve estar necessariamente posicionada diante do contexto de produção das desigualdades sociais. Isto também requer a reflexão sobre os próprios fazeres, na medida em que devem ser no sentido de favorecer as lutas pela minimização da exclusão e da desigualdade social.

Neste sentido, cabe problematizar a atuação da psicologia exclusivamente voltada à clínica privada, de atenção quase exclusiva às elites, devendo pensar novas práticas voltadas ao campo das políticas públicas e seus desdobramentos em programas e serviços de atenção à saúde, à educação e aos direitos humanos.

Apontamentos que direcionaram a construção das ênfases da formação profissional do Curso de Psicologia da UNIR para os processos de promoção e prevenção à saúde e à educação em contextos formais, objetivando ressaltar aos estudantes a necessidade de seu compromisso ético, político e social.

Constitui nosso objetivo formar psicólogos com as seguintes características:

- Consciência ética e política do seu papel social e da produção do conhecimento em Psicologia;
- Domínio conceitual, metodológico e técnico da Psicologia enquanto campo de conhecimento e atuação;
- Formação sólida, embora generalista, que propicie o conhecimento amplo e crítico das possibilidades de cada área de atuação bem como dos métodos, teorias e pressupostos filosóficos que sustentam suas práticas;

- Elaboração de diagnóstico, projetos, planejamentos e planos de ação nos diversos contextos, fundamentados nos referenciais teóricos;
- Formação interdisciplinar que possibilite a compreensão de que o fenômeno humano é também resultante de fenômenos físicos, biológicos, sociais, culturais, políticos e econômicos;
- Atuação em equipe multiprofissional considerando a demanda e complexidade dos fenômenos e do contexto da atuação profissional;
- Integração teoria-prática em que haja uma retroalimentação entre os dois pólos do saber e/ou conhecimento;
- Compromisso com as demandas sociais da população a partir de uma reflexão crítica do contexto social;
- Criticidade na utilização das técnicas tendo uma atitude de revisão permanente dos conhecimentos, métodos e técnicas;
- Construção de uma identidade profissional capaz de se correlacionar com as outras áreas do conhecimento;
- Integração ensino- pesquisa- extensão.

2.2.1-Eixos estruturantes do curso

O curso de graduação em Psicologia, em consonância com o art. 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia (Resolução 005/CNE/2011), está organizado em seis Eixos Estruturantes que indicam a articulação dos conhecimentos, habilidades e competências, conforme descrito abaixo:

Quadro 2- Eixos Estruturantes do Curso

EIXOS	OBJETIVO	DISCIPLINAS
I -EIXO FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS E HISTÓRICOS	Permitir ao estudante o acesso aos conhecimentos das bases epistemológicas da construção do saber psicológico, desenvolvendo a capacidade para avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia.	Bases Históricas da Psicologia Psicologia, Ciência e Atuação Profissional Psicanálise Psicologia Histórico-Cultural Psicologia Cognitiva Psicologia de Base Fenomenológica
II- EIXO FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS	Garantir apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia.	Análise Experimental do Comportamento I Análise Experimental do Comportamento II Psicologia Social Psicologia e Saúde Psicologia Escolar e Processos

		Educativos Psicologia Comunitária Psicologia da Pessoa com Deficiência Psicologia Institucional Psicologia e Trabalho Ênfase 1-Políticas Públicas em Educação Ênfase 2 -Políticas Públicas em Saúde
III- PROCEDIMENTOS PARA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E A PRÁTICA PROFISSIONAL	Garantir o domínio de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção bem como competência para selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional.	Estatística Aplicada à Psicologia Metodologia do Trabalho Científico Pesquisa em Psicologia Avaliação Psicológica I Avaliação Psicológica II Técnicas Psicoterápicas I Técnicas Psicoterápicas II Estágio Básico I Estágio Básico II Ênfase 1 – Psicopedagogia
IV-FENÔMENOS E PROCESSOS PSICOLÓGICOS	Propiciar amplo conhecimento dos fenômenos e processos psicológicos que constituem classicamente objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia, de forma a garantir apropriação de suas características, questões conceituais e modelos explicativos construídos no campo, assim como seu desenvolvimento recente.	Processos Psicológicos Básicos Psicologia do Desenvolvimento I Psicologia do Desenvolvimento II Psicologia da Personalidade Psicologia da Aprendizagem Psicopatologia I Psicopatologia II Processos Grupais Ênfase 2 - Psicossomática
V- INTERFACES COM CAMPOS AFINS DO CONHECIMENTO	Demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos.	Sociologia Antropologia Cultural Filosofia Anatomofisiologia Genética e Evolução Psicobiologia e Neurociências Psicofarmacologia
VI- PRÁTICAS PROFISSIONAIS	Assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e a inserção do graduado em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.	Ética e Bioética Orientação Profissional Ênfase 2- Seminários Temáticos em Psicologia e Saúde I Ênfase 2- Seminários Temáticos em Psicologia e Saúde II Ênfase 1- Seminários Temáticos em Psicologia e Educação Estágio Básico III Ênfase 1 – Atuação do Psicólogo Escolar Ênfase 1 – Psicologia e Processos Educativos em Políticas Sociais. Ênfase 2- Saúde Mental e Trabalho Estágio Específico I Estágio Específico II

2.3-Justificativa

Conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Psicologia (BRASIL, 2011), deve ser oferecida aos estudantes a possibilidade de escolher entre pelo menos duas oportunidades de aprofundamento em sua formação profissional. Assim o curso de Psicologia da UNIR oferece aos estudantes a possibilidade de percursos formativos organizados em torno de duas ênfases: **Psicologia e processos educativos** (ênfase 1) e **Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde** (ênfase 2).

Ainda de acordo com as Diretrizes a formação em **Psicologia e processos educativos**

> [...] compreende a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de indivíduos e grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas. (BRASIL, 2011)

Por sua vez, a ênfase em **Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde** "[...] consiste na concentração em competências que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas à capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades para protegerem e promoverem a saúde e a qualidade de vida, em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas." (BRASIL, 2011).

Na busca de dados para a escolha das áreas de ênfase, duas pesquisas podem ser apontadas como significativas: a primeira trata-se de uma pesquisa do Conselho Federal de Psicologia realizada no ano 2000 que apontava que apenas 12,6% dos associados estavam na área da Psicologia da Saúde, e menos ainda, 9,2%, estavam atuando na Psicologia Escolar (CFP, 2005); a segunda pesquisa trata de dados regionais, coletados pelos docentes da UNIR, Dr. José Carlos Barbosa e o Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos, com a colaboração da Seção Rondônia do CRP 01 (MATOS; SILVA, 2004) que constatou que, dos psicólogos atuantes em nosso estado, apenas 12,50% estavam ocupando a área de Psicologia Escolar e menos ainda, 1,47%, estavam exercendo atividades na área da Psicologia da Saúde.

A ênfase (1) em **Psicologia e processos educativos** compreende a apropriação de um conjunto de conhecimentos e práticas que permitam o desenvolvimento de competências e de habilidades oportunizando ao psicólogo e à psicóloga avaliar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam os processos educativos e de intervenção coletiva. Espera-se que esta ênfase contribua na formação de profissionais capazes de atuar em diferentes instituições e contextos, por meio do uso de práticas tradicionais e inovadoras, desenvolvendo conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. Entre as atividades do profissional de Psicologia com ênfase nos processos educativos, incluem-se: intervenção em

escolas junto aos estudantes, à família e profissionais; atendimento psicoeducacional relacionado a grupos em situação de vulnerabilidade social; formulação, execução e regulação de políticas públicas educacionais e sociais na perspectiva dos direitos humanos; programas de intervenção em educação formal e não-formal, entre outros.

Para isso será necessário o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

- Identificar, analisar, planejar e realizar intervenções contextualizadas com a realidade social brasileira e regional, tendo em vista as diferentes instituições e as diversas possibilidades de atuação do psicólogo em contextos educativos;
- Atuar na formulação, execução e regulação de políticas públicas educacionais e sociais na perspectiva dos direitos humanos, considerando as especificidades regionais;
- Trabalhar em equipe multiprofissional, buscando uma atuação crítica e reflexiva;
- Compreender os múltiplos referenciais que sustentam a amplitude da psicologia escolar e educacional em suas interfaces com os fenômenos sócio-político-econômicos;
- Compreender e analisar os processos psicológicos de aprendizagem e suas relações com os processos de escolarização, institucionalização e aqueles que ocorrem em outros contextos educativos levando em consideração a influência do ambiente institucional, características socioculturais, diversidade humana, criação e utilização de ferramentas tecnológicas;
- Compreender, planejar e analisar criticamente os processos de gestão e participação social em distintas organizações e instituições;
- Desenvolver trabalhos com educadores, pais e estudantes, buscando a reflexão sobre os processos educativos e as relações entre grupos e indivíduos;
- Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação educador/aprendiz, em situações de ensino e aprendizagem, visando discutir metodologias que favoreçam o processo educativo;
- Realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no âmbito dos processos educativos;
- Contribuir com a escola desenvolvendo procedimentos e ações que resultem numa maior integração escola-família-comunidade;

- Atuar no contexto organizacional/institucional da escola, de modo a contemplar o atendimento da diversidade;
- Analisar criticamente a prática da psicologia na escola;
- Atuar profissionalmente em diferentes níveis de intervenção, pesquisa, assessoria, consultoria, análise, avaliação, planejamento, diagnóstico, acompanhamento psicológico e intervenção psicológica junto a indivíduos e grupos, considerando o contexto, as características e situações específicas.

Na ênfase (2) em **Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde** é fundamental que o discente tenha competência para realizar a análise das situações e de contextos específicos para a promoção e prevenção em saúde, considerando as condições conjunturais envolvidas e suas implicações culturais, econômicas e sociais, sabendo atuar em equipes multiprofissionais. Dentro dessa conjuntura, pretende-se desenvolver competências e habilidades para:

- Compreender o papel social da Psicologia em saúde na contemporaneidade;
- Conhecer o funcionamento das instituições de saúde;
- Desenvolver capacidades e comprometimento com os problemas sociais e com a melhoria da qualidade de vida e da dignidade humana;
- Apresentar conhecimento sólido, fortemente embasado em princípios éticos e científicos, com compreensão das disposições epistemológicas e os limites do conhecimento psicológico;
- Demonstrar habilidades específicas para um conjunto variado de intervenções em diferentes contextos e instituições identificando as necessidades e a forma de intervenção no processo saúde-doença;
- Atuar em equipes multidisciplinares, buscando responder aos desafios contemporâneos do mercado de trabalho e da sociedade como um todo;
- Identificar demandas de ordem psicológica no campo da saúde;
- Elaborar e desenvolver projetos de intervenção, pautados no respeito às características da população atendida;
- Identificar problemas e elaborar metodologias de investigação científica no campo da Psicologia da saúde e sua interface com outras ciências;
- Elaborar diagnósticos em contextos individuais, grupais ou institucionais;

- Identificar as relações estabelecidas entre o processo de saúde, de adoecimento e o campo da saúde mental;
- Identificar os campos de práticas do psicólogo envolvendo os processos de gestão e atenção;
- Analisar as políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Público de Saúde;
- Analisar as propostas de movimentos sociais para o campo da saúde;
- Compreender o processo histórico de formação do Sistema de Saúde Brasileiro;
- Analisar criticamente a literatura científica atual relacionada ao SUS e ao campo da saúde mental;
- Compreender os pressupostos e finalidades da política de saúde do trabalhador e de vigilância em saúde do Sistema Público de Saúde;
- Atuar em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos;
- Selecionar e utilizar instrumentos de avaliação próprios da ciência psicológica, considerando suas características, limites e alcances.

2.4-Legislação

O curso de Psicologia da Universidade Federal de Rondônia está organizado de acordo com o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educacional Nacional – LDB 9394 (BRASIL, 1996) que introduziu várias mudanças no sistema educacional brasileiro, as quais afetam diretamente o ensino superior.

Assim, este PPC busca atender, em sua estruturação, as determinações da legislação em vigor, dentre as quais destacamos:

a) Resolução nº 05/MEC/CNE/CES/2011 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia – toda a organização do PPC busca atender as recomendações contidas na referida Resolução, bem como a Resolução n. 278/CONSEA/UNIR/2012 que Regulamenta os parâmetros para a Elaboração de Projetos Político-Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondônia.

b) Resolução nº 2/MEC/CNE/CES/2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação,

bacharelados, na modalidade presencial, conforme recomendações do Parecer nº 8/CNE/2007.

c) Resolução n. 01/CONAES/2010 que Normatiza o Núcleo Docente Estruturante, conforme Parecer n. 4/CONAES/2010.

d) Portaria nº 1793/MEC/1994 que recomenda a inclusão, nos diferentes cursos de Licenciatura, Pedagogia e Psicologia, do debate sobre a condição e inclusão da pessoa com deficiência – além de oferecer uma disciplina específica sobre o tema (Psicologia da Pessoa com Deficiência – 60h – 4º período), os conteúdos relativos à inclusão, principalmente em processos educativos, estão inseridos em outras disciplinas.

e) Decreto nº 4.281/ 2002, regulamentado pela Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. No projeto pedagógico do Curso de Psicologia a disciplina de Psicologia Comunitária tratará de forma mais específica de temas relacionados à Educação Ambiental e Sustentabilidade.

f) Resolução nº 1/CNE/CP/2004: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. As exigências desta resolução serão uma preocupação de todos os componentes curriculares, porém comporão conteúdos específicos das disciplinas de Sociologia, Antropologia Cultural.

g) Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. No atual PPC esta temática será trabalhada de forma transversal e mais especificamente nas disciplinas de Políticas Públicas em educação e Psicologia e Processos Educativos em Políticas Sociais.

h) Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que estabelece o componente curricular para o ensino da "Língua Brasileira de Sinais" (Libras) como obrigatória nas licenciaturas e opcional nos demais cursos de graduação.

i) Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes (Anexo 5).

j) Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (BRASIL, 2010a - anexo 8).

2.5-Perfil do egresso

O profissional de psicologia que se espera formar no curso de Psicologia da UNIR deve ter uma base de conhecimento teórico, técnico e ético que sustente suas intervenções e atuações no meio social, podendo investigar e interagir criticamente com diferentes campos

do conhecimento. E, assim, poder atuar em diversas áreas da psicologia como agente de transformação, para a construção de uma sociedade mais justa e equânime.

Considerando esses princípios norteadores e as ênfases, o curso de Psicologia tem como missão a formação de profissionais comprometidos com as transformações da realidade social e com a construção de saberes psicológicos, orientados por uma consciência e postura ética, que busque desenvolver um trabalho diferenciado, baseado em processos e pessoas e atento às demandas das diversas gerações. De tal maneira, deverá estar atento aos desafios do campo profissional, priorizando os saberes necessários à melhoria da qualidade de vida de toda a população.

2.6-Perfil do Curso (Contextualização e funcionamento)

a) Nome do curso*:* **Psicologia**
b) Modalidade: Presencial
c) Grau: Bacharelado
d) Endereço de funcionamento: Campus José Ribeiro Filho. Núcleo de Saúde. Departamento de Psicologia. BR 364, Km 9,5, Zona Rural. Porto Velho/RO, bloco 2C, sala 211.
e) Ato de Criação: Resolução 048,(extinto Conselho Diretor/CONDIR), da de 14 de outubro de 1988 (como Licenciatura). Resolução 049/CONSUN/1991, que implantou o curso de Psicologia como formação de psicólogo (Bacharelado).
f) Documentos de Reconhecimento: Portaria 1486/1995.
g) Recredenciamento (renovação de reconhecimento): Processo 201364117 (concluído). Renovação automática. Portaria 705/2013/DIREG/MEC, de 19/12/2013 (ANEXO 03).
h) Número de vagas pretendidas: 30 (trinta)
i) Conceito Preliminar de Curso: ENADE = 3 (2013)
j) Código E-mec: 24087 (ANEXO 3)
k) Turno de funcionamento: Integral (Matutino e Vespertino)
l) Regime Escolar: Seriado semestral. Cada semestre letivo tem a duração de 20 semanas
m) Carga horária total do curso: 4330 horas (uma ênfase); 4710 horas (duas ênfases).
n) Tempo para Integralização:

Considerando a carga horária mínima (Cf. as DCN do curso de Psicologia) de quatro mil horas, o tempo de integralização será de no mínimo de cinco (05) anos, ressaltando que se trata de um curso em período integral.

Quanto ao tempo máximo, o NDE se orienta pelas determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) e no parecer jurídico que defende a tese de que não há mais base legal para o estabelecimento deste parâmetro nos Projetos Pedagógicos do Curso (RODRIGUES, 2006).

Quadro 3:. Requisitos para integralização de currículo

Carga horária mínima	4330 horas (uma ênfase) / 4710 horas (duas ênfases)
Tempo de Integralização	Mínimo de 05 anos
Hora-aula	60 minutos
Horário de funcionamento	Tempo integral (Matutino e Vespertino)

o) Histórico do curso

O Curso de Psicologia da Universidade Federal de Rondônia foi criado pela Resolução 048, de 14 de outubro de 1988, do extinto Conselho Diretor/CONDIR desta IFES, constituindo no primeiro curso de Psicologia do estado de Rondônia. O curso era Licenciatura Plena em Psicologia, com previsão mínima de formação de quatro anos e com entrada de trinta alunos.

Os alunos aprovados no primeiro vestibular do curso iniciaram suas aulas em março de 1989 e já no ano seguinte desencadearam um movimento para transformar o curso em formação de profissionais em psicologia, o que veio a se concretizar em 03 de setembro de 1991, por meio da Resolução 049 do Conselho Universitário (CONSUN), a qual também aprovava o Regimento Interno do Curso de Graduação.

A conclusão da primeira turma ocorreu no segundo semestre de 1993 e em 06 de dezembro de 1995 o MEC reconheceu[3] o curso por meio da Portaria 1486/1995, permitindo, desde então, que seus egressos atuem em diversos campos da iniciativa privada ou do serviço público.

Em 1996 a Matriz Curricular passou por discussão e reformulação e vigora até a presente data, oferecendo a habilitação formação de psicólogos e licenciatura em psicologia.

Ao longo de seus quase 26 anos de funcionamento, o curso de Psicologia se consolidou como formador de centenas de profissionais, os quais atuam, sobretudo, nos

[3] A última renovação de reconhecimento foi automática e ocorreu no final de 2013: Portaria 705/DIREG/MEC, de 18/12/2013.

estados de Rondônia e Acre, nos diversos campos de intervenção psicológica. A partir de 1999, iniciou um Programa de pós-graduação *stricto sensu*, com um mestrado acadêmico, o qual terá mais de cinquenta mestres formados até o final de 2014.

p) Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão:

O quadro de docentes do curso de Psicologia possui titulação de doutorado (exceto um professor) e isso tem garantido um grande envolvimento desses profissionais com atividades de pesquisa e extensão.

Todos os anos um número expressivo de discentes é vinculado ao Programa de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica - PIBIC, atuando em diferentes projetos de pesquisa que são desenvolvidos pelos grupos vinculados ao Departamento (ver relação dos grupos no item 5.6). Boa parte do corpo docente do departamento atua também no Mestrado em Psicologia oportunizando aos estudantes da graduação a convivência com os mestrandos, criando ambiente propício e de estímulo à pesquisa.

As atividades de extensão também são desenvolvidas a partir dos conhecimentos produzidos por meio das pesquisas realizadas nos diferentes grupos. Dentre as propostas que melhor evidenciam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, podemos citar o projeto "Habilidades sociais no contexto da promoção da saúde" vinculado ao Programa de Educação Tutorial PET-Saúde do Ministério da Saúde. O referido projeto de ensino, pesquisa e extensão, coordenado pelo Doutor Fábio Biasotto Feitosa, tem como objetivos (1) promover a qualidade de vida de usuários do CAPS Madeira-Mamoré com sintomas depressivos, (2) desenvolver em estudantes de graduação e mestrado habilidades e competências para o trabalho interdisciplinar e multiprofissional em saúde mental no campo das habilidades sociais. Neste projeto, a aplicação de programas de promoção de habilidades sociais na recuperação de pessoas com depressão e comorbidades é discutida e continuamente aprimorada.

Outro projeto em desenvolvimento, de caráter interdisciplinar envolve estudantes do curso de Direito e de Psicologia, coordenado pela Doutora Melissa Andrea Vieira Medeiros e vinculado à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão (PROCEA), fornece bolsas aos estudantes para realizarem atividades de informação sobre prevenção à saúde e direitos humanos em diferentes comunidades de Porto Velho.

Em atividade de extensão há o Projeto de Saúde Mental Indígena (PROEXT/2014), que conta com a participação de dois professores do DEPSI (Paulo Calheiros e José Juliano Cedaro), mais a Profa. Priscilla Perez da Silva Pereira (Departamento de Enfermagem),Prof.

Mário Roberto Venere (Departamento de Educação Física) e Prof. Ari Miguel Teixeira Ott (Departamento de Ciências Sociais), o qual tem como objetivo a implantação em sistema de rede do atendimento integral em saúde mental para populações indígenas no Distrito Sanitário Indígena de Porto Velho, envolvendo os pólos de Guajará-Mirim, Humaitá (AM), Ji-Paraná e Alta Floresta do Oeste. Das atividades que antecederam a execução deste projeto resultaram na publicação em 2013 do artigo "Política de Atenção Integral à Saúde Mental das Populações Indígenas de Porto Velho/RO: a voz das lideranças" (PEREIRA; et. al., 2013).

No que diz respeito a ações contínuas com a comunidade, há o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) que funciona como clínica-escola desde 1993 e atende uma grande parcela da população local. Caracteriza-se como um espaço propício à articulação entre ensino, pesquisa e extensão, considerando que em suas atividades de formação há uma integração entre esses pilares da formação universitária.

Registra-se que entre as atividades práticas das disciplinas que apresentam tal condição, estão previstas inserções dos estudantes em trabalhos com comunidades, sobretudo via instituições de educação e de saúde - desde o primeiro ano do curso (Psicologia da Aprendizagem e Psicologia do Desenvolvimento) - seguindo com as disciplinas da área social e comunitária nos semestres letivos seguintes. Nessas disciplinas os estudantes farão observações e registros dos fenômenos. Com os estágios básicos, começarão a atuar, sob a supervisão/orientação de docentes e/ou preceptores.

q) Ênfases: Bacharelado em psicologia, com ênfases em "**Psicologia e processos educativos**" e "**Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde**".

r) Modos e períodos de ingresso e número de vagas por período de ingresso: o curso de Psicologia oferecerá 30 vagas, com ingresso anual no primeiro semestre, obedecendo às normas de seleção estabelecidas pela instituição.

s) Calendário acadêmico: conforme deliberado pelo CONSEA.

t) Distribuição da carga horária em componentes curriculares obrigatórios, componentes curriculares complementares de graduação: A distribuição da carga horária se dará de acordo com a distribuição apresentada nos quadros 4 a 8, apresentados a seguir:

Quadro 4. Carga horária dos componentes curriculares obrigatórios - Núcleo Comum

Componentes Curriculares	Carga horária
Disciplinas do Núcleo Comum	2.860
Estágios Básicos	240
Total Núcleo Comum	3.100

Quadro 5. Carga Horária dos componentes curriculares obrigatórios da ênfase 1

Componentes Curriculares	Carga horária
Disciplinas de ênfase	380
Estágios Específicos	640
Total ênfase 1	1.020

Quadro 6. Carga Horária dos componentes curriculares obrigatórios da ênfase 2

Componentes Curriculares	Carga horária
Disciplinas de ênfase	380
Estágios Específicos	640
Total ênfase 2	1.020

Quadro 7. Componentes complementares

Disciplinas	Carga horária
Atividades Complementares	210
Total componentes complementares	210

u) Formas de ingresso: O ingresso se dará de acordo com as normas adotadas pela instituição. Atualmente a seleção é realizada por meio do Sistema Integrado de Seleção que utiliza a nota obtida pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O preenchimento de vagas remanescentes se dará na forma da Resolução nº 280/CONSEA, de 05 de setembro de 2012. No caso de Transferência Compulsória, adotar-se-á a legislação vigente. Em Regime Especial serão aceitos estudantes para cursar disciplinas, desde que haja vagas disponíveis e estejam matriculados em outro curso de graduação da área ou façam parte de algum programa que prevê esta modalidade de matrícula, como por exemplo, Programa de Mobilidade Acadêmica, Interinstitucional e Intra-institucional, além de outras formas autorizadas pelos Conselhos competentes. Também se acatará as deliberações institucionais e legislação em vigor quanto às Cotas previstas na política de ações afirmativas.

v) Mobilidade Acadêmica: Com relação à Mobilidade Acadêmica, serão observadas as normas dispostas na Resolução nº 225/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009.

2.7. Estrutura Curricular

O curso de Psicologia da UNIR formará profissionais habilitados para atuar em instituições da área da educação, como escolas e creches, entre outras e instituições de saúde, como hospital geral, hospital dia, unidades básicas de saúde, ambulatórios de especialidades, núcleos de atendimento psicossocial, núcleos e/ou centros de atendimento a dependentes de drogas, além de organizações governamentais e/ou da sociedade civil, como centros

comunitários, casas abrigo, asilos e instituições privadas na perspectiva da saúde do trabalhador e das condições e relações de trabalho, laboratórios de pesquisa, universidades, clínicas psicológicas.

a) Componentes Curriculares Obrigatórios

Quadro 8: Disciplinas e estágio básicos (Núcleo Comum)

Disciplina	Carga horária Mínima
Metodologia do Trabalho Científico	60
Sociologia	60
Antropologia Cultural	60
Bases Históricas da Psicologia	80
Filosofia	80
Psicologia, Ciência e Atuação Profissional	60
Anatomofisiologia	80
Psicologia do Desenvolvimento I	80
Psicobiologia e Neurociências	80
Genética e Evolução	60
Psicologia da Personalidade	80
Processos Psicológicos Básicos	80
Análise Experimental do Comportamento I	60
Psicologia da Aprendizagem	80
Psicologia do Desenvolvimento II	80
Estatística Aplicada à Psicologia	80
Pesquisa em Psicologia	60
Psicanálise	80
Psicologia de Base Fenomenológica	80
Análise Experimental do Comportamento II	60
Psicologia Social	80
Psicologia Histórico-Cultural	80
Processos Grupais	60
Psicologia Comunitária	80
Psicologia da Pessoa com Deficiência	60
Psicologia Institucional	80
Psicologia Cognitiva	60
Psicologia e Saúde	60
Ética e Bioética	80
Psicopatologia I	80
Psicologia Escolar e Processos Educativos	80
Avaliação Psicológica I	80
Psicologia e Trabalho	80
Psicopatologia II	100
Psicofarmacologia	60
Avaliação Psicológica II	80
Técnicas Psicoterápicas I	80
Técnicas Psicoterápicas II	80
Orientação Profissional	60
Carga horária total em disciplinas	2.860
Estágio Básico I	80
Estágio Básico II	80

Estágio Básico III	80
Carga horária total em estágios básicos	240
TOTAL NÚCLEO COMUM	3.100

Quadro 9: Disciplinas e estágios da ênfase 1

Disciplina	Carga horária Mínima
Políticas Públicas em Educação	60
Seminários Temáticos em Psicologia e Educação	80
Psicopedagogia	80
Atuação do Psicólogo Escolar	80
Psicologia e processos educativos em políticas sociais	80
Total em Disciplinas	380
Estágio Específico ênfase A1 (ou C1)	160
Estágio Específico ênfase B1 (ou D1)	160
Estágio Específico ênfase A2 (ou C2)	160
Estágio Específico ênfase B2 (ou D2)	160
Total em Estágios específico	640
TOTAL GERAL DA ÊNFASE 1	1.020

Quadro 10: Disciplinas e estágios da ênfase 2

Disciplina	Carga horária Mínima
Políticas Públicas em Saúde	60
Psicossomática	80
Seminários Temáticos em Psicologia e Saúde I	80
Saúde Mental e Trabalho	80
Seminários Temáticos em Psicologia e Saúde II	80
Total em Disciplinas	380
Estágio Específico ênfase C1	160
Estágio Específico ênfase D1	160
Estágio Específico ênfase C2	160
Estágio Específico ênfase D2	160
Total em Estágios específico	640
TOTAL GERAL DA ÊNFASE 2	1.020

b) Componentes Curriculares Complementares

Quadro 11: Atividades complementares

Atividade	Carga horária Mínima
Atividades complementares	210h

c) Matriz Curricular por semestre

Quadro 12: Quadro sintético da matriz curricular (distribuição por semestre)

Período	Nº	Disciplina	ré-req.	Teórica	Prática	Carga horaria	Créditos
1º (∑ = 480h)	1.	Metodologia do Trabalho Científico	-	40	20	60	**03**
	2.	Sociologia	-	60	-	60	**03**

	3.	Antropologia Cultural	-	60	-	60	**03**
	4.	Bases Históricas da Psicologia	-	80	-	80	**04**
	5.	Filosofia	-	80	-	80	**04**
	6.	Psicologia, Ciência e Atuação Profissional	-	60	-	60	**03**
	7.	Anatomofisiologia	-	60	20	80	**04**
2º (∑ =520h)	8.	Psicologia do Desenvolvimento I	-	60	20	80	**04**
	9.	Psicobiologia e Neurociências	7	80	-	80	**04**
	10.	Genética e Evolução	-	60	-	60	**03**
	11.	Psicologia da Personalidade	-	80	-	80	**04**
	12.	Processos Psicológicos Básicos		80	-	80	**04**
	13.	Análise Experimental do Comportamento I	-	40	20	60	**03**
	14.	Psicologia da Aprendizagem	-	60	20	80	**04**
3º (∑ =520h)	15.	Psicologia do Desenvolvimento II	8	60	20	80	**04**
	16.	Estatística Aplicada à Psicologia	-	80	-	80	**04**
	17.	Pesquisa em Psicologia	1	60	-	60	**03**
	18.	Psicanálise	-	80	-	80	**04**
	19.	Psicologia de Base Fenomenológica	-	80	-	80	**04**
	20.	Análise Experimental do Comportamento II	13	40	20	60	**03**
	21.	Psicologia Social	06	80		80	**04**
4º (∑ =500h)	22.	Estágio Básico I	17	20	60	80	**04**
	23.	Psicologia Histórico-Cultural	-	80	-	80	**04**
	24.	Processos Grupais	-	40	20	60	**03**
	25.	Psicologia Comunitária	21	60	20	80	**04**
	26.	Psicologia da Pessoa com Deficiência	15	40	20	60	**03**
	27.	Psicologia Institucional	21	60	20	80	**04**
	28.	Psicologia Cognitiva	-	60	-	60	**03**
5º (∑ =460h)	29.	Psicologia e Saúde	6	60	-	60	**03**
	30.	Ética e Bioética	6	80	-	80	**04**
	31.	Psicopatologia I	11	80	-	80	**04**
	32.	Psicologia Escolar e Processos educativos	14	80	-	80	**04**
	33.	Avaliação Psicológica I	-	60	20	80	**04**
	34.	Estágio Básico II	22	-	80	80	**04**
6º Duas ênfases = 440h Uma ênfase = 380h	35.	Psicologia e Trabalho	-	60	20	80	**04**
	36.	Psicopatologia II	31	80	20	100	**05**
	37.	Psicofarmacologia	7	60	-	60	**03**
	38.	Avaliação Psicológica II	33	60	20	80	**04**
	39.	Ênfase 1: Políticas Públicas em Educação	-	60	-	60	**03**
	40.	Ênfase 2: Políticas Públicas em Saúde	-	60	-	60	**03**
7º. Duas ênfases=	41.	Técnicas Psicoterápicas I	36	60	20	80	**04**
	42.	Ênfase 1: Seminários Temáticos em Psicologia e	-	80	-	80	**04**

480h Uma ênfase= 320h		Educação					
	43.	Ênfase 1: Psicopedagogia	14	80	-	80	**04**
	44.	Ênfase 2: Psicossomática	36	80	-	80	**04**
	45.	Ênfase 2: Seminários Temáticos em Psicologia e Saúde I	29	80	-	80	**04**
	46.	Estágio Básico III	34	-	80	80	**04**
8º Duas ênfases: 460h Uma ênfase: 300 h	47.	Técnicas Psicoterápicas II	41	60	20	80	**04**
	48.	Orientação Profissional	-	40	20	60	**03**
	49.	Ênfase 1: Atuação do Psicólogo Escolar	32	80	-	80	**04**
	50.	Ênfase 1: Psicologia e processos educativos em políticas sociais	25	80	-	80	**04**
	51.	Ênfase 2: Saúde Mental e Trabalho	35	80	-	80	**04**
	52.	Ênfase 2: Seminários Temáticos em Psicologia e Saúde II	45	80	-	80	**04**
Estágios específicos para aqueles que optarem por uma ênfase							
9º (∑ =320h)	53.	Estágio Específico ênfase A1 ou C1	Todas do NC, mais disciplinas da ênfase escolhida.	-	160	160	**08**
	54.	Estágio Específico ênfase B1 ou D1	Todas do NC, mais disciplinas da ênfase escolhida.	-	160	160	**08**
10º (∑ =320h)	55.	Estágio Específico ênfase A2 ou C2	53		160	160	**08**
	56.	Estágio Específico ênfase B2 ou D2	54		160	160	**08**
Estágios específicos para aqueles que optarem por duas ênfases							
9º (∑ =320h)	57.	Estágio Específico I (Ênfase 1) –A1	Todas do NC, mais disciplinas da ênfase I.	-	160	160	**08**
	58.	Estágio Específico I (Ênfase 2) –C1	Todas do NC, mais disciplinas da ênfase II.	-	160	160	**08**
10º (∑ =320h)	59.	Estágio Específico II (Ênfase 1) – A2	57	-	160	160	**08**
	60.	Estágio Específico II(Ênfase 2) - C2	58	-	160	160	**08**
Carga horária (componentes curriculares)			Uma ênfase		4.120		
			Duas ênfases		4.500		
Atividades Complementares (a serem desenvolvidas ao longo do curso)					210		
Carga Horária Total do Curso – 1 ênfase					4.330		
Carga Horária Total do Curso – 2 ênfases					**4.710**		

Obs. 1: Carga Horária total de Estágio (básicos e específicos) = 880 horas.

Obs. 2: Os estágios específicos serão denominados de A1/A2, B1/B2, para ênfase 1; e C1/C2, D1/D2, para a ênfase 2. Tal divisão decorre da necessidade de ajuste ao SINGU e cada estágio será discriminado no Histórico Escolar de cada discente (ver Apêndice 1).

Disciplinas de Ênfase

Quadro 13 - Ênfase 1 – Psicologia e Processos Educativos

Período	No.	Disciplina	CH Teórica	CH Prática	CH Total	créditos
6º	39	Políticas Públicas em Educação	60	-	60	**03**
7º	42	Seminários Temáticos em Psicologia e Educação	80	-	80	**04**
7º	43	Psicopedagogia	80	-	80	
8º	49	Atuação do Psicólogo Escolar	80	-	80	
8º	50	Psicologia e Processos educativos em políticas sociais	80	-	80	

Quadro 14: Ênfase 2 – Psicologia Prevenção e Promoção da Saúde

Período	No.	Disciplina	CH Teórica	CH Prática	H Total	Créditos
6º	40	Políticas Públicas e Saúde	60	-	60	03
7º	44	Psicossomática	80	-	80	04
7º	45	Seminários Temáticos em Psicologia e Saúde I	80	-	80	08
8º	51	Saúde Mental e Trabalho	80	-	80	08
8º	52	Seminários Temáticos em Psicologia e Saúde II	80	-	80	08

Disciplinas Optativas

O Departamento de Psicologia possui um quadro reduzido de docentes. Por isso, não possui condições de ofertar um quadro maior de disciplinas para que os discentes possam fazer suas escolhas e/ou ampliem o conhecimento que cada possua interesse. Contudo, os estudantes poderão cursar disciplinas optativas oferecidas também em outros cursos da UNIR ou de outras instituições, desde que sejam reconhecidos pelo MEC. Sendo em outras IES, deverão observar o artigo 86 do Regimento Geral da UNIR.

As disciplinas optativas cursadas pelos estudantes não comporão a carga horária obrigatória para integralização do curso, podendo ser aproveitadas como atividades complementares, conforme limite estabelecido pelas normas de aproveitamento previstas neste Projeto Pedagógico.

Todas as disciplinas cursadas como optativas, nas quais o estudante obteve aprovação, serão registradas em seu histórico escolar, desde que devidamente comprovadas com documento original expedido pela Coordenação do Curso ou autoridade equivalente.

As disciplinas optativas do curso de Psicologia serão oferecidas, preferencialmente, nos 5º e 6º períodos, uma vez que a carga horária obrigatória destes períodos é inferior às demais.

Os professores poderão oferecer disciplinas optativas, conforme quadro das disciplinas optativas (Quadro 15) desde que não haja disciplinas obrigatórias, de sua área de atuação ou área afim, sem professor. E, para serem oferecidas, deverão também ter, no mínimo, dez discentes matriculados.

Os estudantes que optarem por cursar apenas uma das ênfases oferecidas pelo curso, poderão cursar disciplinas de outra ênfase, como optativas, desde que haja vagas disponíveis e tenham sido cumpridos os pré-requisitos da referida disciplina, se houver.

Poderão ser criadas novas disciplinas optativas além daquelas aprovadas neste PPC (conforme relação do quadro 15 e inseridas no ementário do Apêndice 1), desde que devidamente justificadas, apreciadas pelo NDE e aprovadas conforme regulamentação interna da UNIR. A proposição é no sentido de ampliar o leque de disciplinas optativas para garantir uma formação plural para os estudantes. Contudo, dependerá do aumento do corpo quadro docente (ver quadro 17).

Quadro 15: Relação de disciplinas optativas

Nº	DISCIPLINA	Pré-requisitos	Carga Horária	Créditos
61	Processos subjetivos da Amazônia	-	60	03
62	Sexualidade	-	60	03
63	Psicologia Arte e Cultura	-	60	03
64	Libras		60	03
65	Psicologia Jurídica	36	60	03

Disciplinas compartilhadas

O Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia prevê a oferta de disciplinas compartilhadas sempre que a proposta de seu oferecimento exigir e desde que sejam respeitados os critérios estabelecidos na Resolução 313/CONSEA/2013.

No presente projeto pedagógico, as disciplinas que **preferencialmente** serão oferecidas de forma compartilhada são: Estágios Básicos I, II e III; Seminários Temáticos em Psicologia e Educação; Seminários Temáticos em Psicologia e Saúde I e II.

d) Ementário e bibliografia

Ver Apêndice 1

e) Adaptação da atual matriz aos estudantes remanescentes

Após a implantação do novo projeto pedagógico os estudantes que, por algum motivo, estiverem em atraso na conclusão do curso terão oportunidade de concluí-lo por meio do Plano de Adaptação Curricular apresentado no Apêndice 2.

As disciplinas que deixarem de ser oferecidas e para as quais não há, na nova matriz, disciplinas equivalentes, serão oferecidas em caráter especial, conforme normas regimentais da UNIR. Em relação às disciplinas, cuja carga horária da estrutura curricular anterior seja superior à da atual, serão aproveitadas de acordo com o Plano de Adaptação Curricular, complementando-se o *déficit* por meio do aproveitamento de outras disciplinas a serem cursadas.

A matriz curricular em vigor será paulatinamente extinta, conforme as turmas já ingressadas concluam o curso, sendo substituída pela matriz apresentada neste PPC. Contudo, os ingressantes antes da aprovação deste PPC poderão optar em se submeter ao Plano de Adaptação (Apêndice 2) e passar a cursar o nome Projeto, devendo assinar termo circunstanciado, cujo teor deverá ser aprovado pelo CONDEP e ter aval da PROGRAD.

O DEPSI está obrigado a ofertar as disciplinas da matriz antiga até que seja efetivamente extinta. Contudo, os estudantes poderão cursá-las em outros cursos da UNIR ou em outras IES, nos termos do Regimento Geral ou outras normas pertinentes.

f) Pré-requisitos (exigências) para que o egresso possa atuar (e sobre as Ênfases)

A atuação do egresso como psicólogo ou psicóloga, após o recebimento de outorga de grau obedece à legislação vigente, que atualmente exige o registro no Conselho Regional de Psicologia. Ressalta-se que as *ênfases* são exigências da Resolução 005/2011/CNE/CES (Vide Anexo 2), segundo a qual todos os cursos de Psicologia no Brasil devem oferecer no mínimo duas delas e o estudante deve escolher ao menos uma.

As ênfases são focos de estudo e não se referem à especialização, habilitação ou grau. Conforme a citada Resolução 005/2011/CNE/CES, trata-se de "... um conjunto delimitado e articulado de competências e habilidades que configuram oportunidades de concentração de estudos e estágios em algum domínio da Psicologia". De tal maneira, não implica em restrição ou delimitação na formação, e sim um aprofundamento em determinados aspectos. O egresso receberá o diploma como "psicólogo/a" e poderá atuar em qualquer campo da psicologia que vier a ser contratado, dentro dos termos legais e do Código de Ética da Profissão, inclusive independente da ênfase (ou das ênfases) que vir a escolher.

g) Descrição da avaliação do curso pelo ENADE

Os discentes do curso participam do ENADE desde a criação do SINAES (a partir de 2004), bem como também participavam do Exame Nacional de Curso (antigo Provão). No último ENADE (2013), a nota do curso foi 03.

Registra-se que o curso recebeu visita de avaliação para reconhecimento em 1995, para recredenciamento em 2000 e em 2014 (Portaria 705/DIREG/MEC).

h) Regulamentação das atividades complementares

Com base na compreensão de que a formação integral do profissional em Psicologia envolve não apenas as atividades acadêmicas curriculares, o Curso de Psicologia da UNIR inclui como exigência à formação dos psicólogos e das psicólogas 210 horas em atividades complementares, o que corresponde a 5,25% da carga-horária mínima estabelecida pela Resolução nº 002/MEC/CNE/CES/2007. Estas abrangem um conjunto diversificado de atividades, tais como: participação e apresentação de trabalhos em evento científicos, disciplinas optativas, projetos de extensão entre outras, que poderão ser cumpridas ao longo do curso, assegurando possibilidades de escolhas aos estudantes, diante de suas afinidades teóricas e técnicas.

Para o aproveitamento das atividades complementares, cabe aos estudantes apresentar os documentos comprobatórios à Comissão de regulação do aproveitamento de atividades complementares do Curso de Psicologia da UNIR, conforme as normas estabelecidas neste PPC.

Os estudantes poderão desenvolver as atividades complementares nos campos de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo obrigatória a pontuação em pelo menos dois destes campos, com a ressalva de que serão contabilizadas apenas as atividades documentalmente comprovadas e de acordo com a carga horária máxima estabelecida no Apêndice 03 (Aproveitamento de atividades complementares).

i) Regulamentação do Estágio Supervisionado

Conforme Resolução 005/CNE/CES/2011 (Anexo 2), o curso de Psicologia deverá oferecer Estágios Básicos e Estágios específicos, de maneira que os estudantes possam vivenciar o contexto da profissão desde os períodos iniciais do curso.

O Curso de Psicologia da UNIR oferecerá três estágios básicos inseridos a partir do 4º período do curso os quais compõem o Núcleo Comum do curso e todos os estudantes deverão cursar.

Os estágios específicos serão desenvolvidos de acordo com as ênfases escolhidas pelos alunos. Aqueles que optarem por cursar as duas ênfases oferecidas pelo curso, farão 320 horas de estágio em cada ênfase, distribuídas ao longo do 9º e 10º períodos, perfazendo um total de 640 horas de estágios específicos.

Os estudantes que optarem por cursar apenas uma ênfase, farão dois estágios na mesma ênfase, integralizando assim, 640 horas de estágio, sendo 320 em cada um (9º e 10º períodos).

O trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é realizado articuladamente aos estágios específicos e as normas que regulamentam tanto os estágios, quanto a realização do TCC encontram-se no Apêndice 4.

2.8-Representação gráfica do curso de Psicologia

Ver fluxograma no Apêndice 5.

2.9- Metodologia e Avaliação de ensino

Registra-se que as aulas deverão ser planejadas e apresentar carga horaria que permitam envolver os estudantes em atividades individuais e coletivas. Nos termos da Resolução nº 5, de 15 de março de 2011, em particular o artigo 19, enfatizam o seguinte:

> I - aulas, conferências e palestras;
> II - exercícios em laboratórios de Psicologia;
> III - observação e descrição do comportamento em diferentes contextos;
> IV - projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do curso;
> V - práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas;
> VI - consultas supervisionadas em bibliotecas para identificação crítica de fontes relevantes;
> VII - aplicação e avaliação de estratégias, técnicas, recursos e instrumentos psicológicos;
> VIII - visitas documentadas através de relatórios a instituições e locais onde estejam sendo desenvolvidos trabalhos com a participação de profissionais de Psicologia;
> IX - projetos de extensão universitária e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela instituição;
> X - práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de habilidades e competências em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional, sob a forma de estágio supervisionado.

De tal maneira se espera uma integração continua e efetiva entre a teoria e prática, permitindo experiências enriquecedoras no processo de formação profissional, para que os

acadêmicos descubram meios de trabalhar coletivamente, bem como de valorizar a produção individual, uns dos outros.

No que se refere à integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão o curso oferecerá disciplinas que impliquem em atividades práticas que envolvam investigação cientifica e/ou atuação junto a comunidades, conforme pode ser verificado nos ementários (Apêndice 1). Nesse aspecto, cabe destacar o Serviço de Psicologia Aplicada, que presta serviços à sociedade local, sobretudo pessoas de baixa renda, desde 1993 e funciona como Clínica-escola[4]. Nesta estrutura funciona além das atividades de ensino e de atuação junto com a comunidade (ou seja, extensão), é um campo de pesquisa para estudantes e professores, tanto da graduação, quanto da pós-graduação.

Destaca-se também que com a implantação deste Projeto, melhor ajustado à realidade atual e às tendências de atuação da Psicologia, permitirá a elaboração e institucionalização de novos projetos de pesquisa e de extensão, sobretudo em função das ênfases, as quais preveem que o processo de ensino-aprendizagem esteja continuamente vinculado com trabalhos com instituições e comunidades. Salienta-se que nesse sentido, há também as Atividades Complementares (ver Apêndice 3), as quais implicam integração efetiva de ensino-pesquisa-extensão de forma interdisciplinar.

Registra-se que monitorias e estágios extracurriculares comporão as Atividades de Complementares (Ver Normas de Estágio – Apêndice 4) e nãos serão equiparados aos estágios supervisionados (básicos e específicos).

a) Avaliação da aprendizagem

A avaliação e a frequência no Curso de Psicologia da UNIR seguirão o especificado no Regimento Interno da UNIR, em conformidade com a Resolução 251/CONSEPE/1997, cujos artigos principais destacamos a seguir:

> **Art. 120.** Nos cursos de graduação e pós-graduação, o rendimento do desempenho discente será aferido por disciplina, considerando a preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.
> **§1°** A aprovação em qualquer disciplina é efetuada depois de satisfeitas as exigências do processo avaliativo e da assiduidade mínima exigida.
> **§2°** Excetuam se os casos legais de justificativa e compensação de ausência.
> **§3°** Para os casos previstos em lei, o discente deverá requerer, em tempo hábil, o seu afastamento, bem como solicitar provas, atividades e atendimento domiciliar nos casos específicos, que serão realizados de acordo com a deliberação dos Conselhos de Departamento e do professor da disciplina.

[4] Ver item 4.4 (b) deste Projeto.

> **§4°** Os conselheiros discentes dos órgãos colegiados, durante a permanência nas atividades específicas dos respectivos conselhos, não devem ter prejuízo em suas atividades de ensino no que tange à frequência e à avaliação, devendo os Chefes de Departamento garantir-lhes o cumprimento deste artigo.
> **Art. 121.** Nos cursos de graduação e pós-graduação, o desempenho do discente será aferido em conformidade com o projeto do curso, aprovado pela CONSEA, por proposta dos Campi ou Núcleos.
> **Art. 122.** A frequência às aulas, seminários ou qualquer outra atividade acadêmica prevista no curso é obrigatório aos discentes matriculados.
> **Art. 123.** O discente que, durante o período letivo, participa de atividades de extensão, projeto de pesquisa, representação estudantil comprovada ou outras consideradas relevantes pelo Conselho de Departamento pode ter as correspondentes aulas e demais atividades acadêmicas recuperadas em regime especial de estudos dentro do período letivo.
> **Art. 124.** A frequência mínima para aprovação é de 75%.

Há flexibilidade e autonomia neste Projeto, para que cada professor defina a forma de avaliação do processo de ensino e de aprendizagem da disciplina sob sua responsabilidade, considerando-se os objetivos da disciplina, as habilidades e as competências esperadas. Em todos os casos esta sistemática deve ser de amplo conhecimento dos alunos, registrada em Plano de Curso aprovado pelo Conselho do Departamento, observado o disposto sobre a matéria no Regimento Interno da UNIR e na Resolução 251/CONSEPE/1997.

O docente deverá apresentar à sua turma, no início do período letivo, os critérios de avaliação do processo de ensino e de aprendizagem e discutir os resultados de cada avaliação parcial com a turma, garantindo que esse procedimento se dê antes da próxima avaliação.

b) Avaliação Institucional

Adotar-se-ão as normas regimentais da Comissão de Avaliação Institucional (CPA) e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A UNIR, visando ao atendimento da legislação em questão, criou sua Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPAV), através da Resolução N° 050/CONSAD/2006. Esta CPAV tem o objetivo de promover a avaliação institucional tendo como foco as dimensões estabelecidas pela Lei n° 10.861/04, de 14 de abril de 2004 e Portaria nº 2051/MEC, de 09 de julho de 2004, que garantem, simultaneamente, a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e as especificidades de cada instituição.

Em 30 de janeiro de 2013 foi aprovada a Resolução 018/CONSUN que regulamenta a composição da Comissão Própria de Avaliação Institucional da UNIR. De acordo com a Portaria 915/2013/GR/UNIR de 01 de outubro de 2013 a Dra.Walterlina Barboza Brasil foi nomeada Coordenadora da Coordenadoria de Avaliação Institucional e por meio da Portaria

916/2013/GR/UNIR da mesma data foram nomeados os membros da Comissão Própria de Avaliação da UNIR que em novembro de 2013 procederam à Avaliação Institucional Interna da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a qual se encontra disponível no site http://www.avaliacaoinstitucional.unir.br.

Registra-se que a avaliação de desempenho dos docentes do departamento de Psicologia segue o estabelecido na seção VI do Regimento Geral da UNIR, em particular o artigo 173.

O departamento instituirá a cada semestre uma comissão para aplicação de instrumento de avaliação do desempenho docente. Com base nos resultados dessa avaliação o NDE promoverá uma discussão coletiva para propor estratégias de superação das dificuldades apontadas.

c) Auto avaliação do Curso

Embora o curso de Psicologia não tenha desenvolvido nenhuma auto avaliação sistemática do ensino oferecido aos estudantes nos últimos anos, duas pesquisas de doutorado (MATOS, 2005; SILVA, 2010) e uma de mestrado (VIEIRA, 2012) trouxeram contribuições relevantes para essa análise.

De acordo com Vieira (2012) que ouviu alunas que cursavam o último período do curso, a qualificação do corpo docente é um dos pontos positivos do curso. Entretanto, o baixo número de professores no departamento, somado à diversidade do campo da Psicologia, faz com que alguns professores atuem em disciplinas para as quais não se sentem preparados, ou não possuem afinidade. Este foi apontado pelas alunas como um dos maiores problemas do curso.

Matos (2005), Silva (2010) e Vieira (2012) também apontam a sobrecarga dos docentes com atividades administrativas reduzindo o tempo disponível para investimentos em pesquisa e extensão. Essa dificuldade fragiliza a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e empobrece a formação oferecida aos estudantes. A ampliação dos investimentos em pesquisa e em extensão é imprescindível e demanda um envolvimento de todo o corpo docente.

Silva (2010) e Vieira (2012) destacam ainda a ênfase teórica do curso, considerando que as atividades práticas na matriz curricular em vigor estão restritas aos estágios, ao final do curso, ou àqueles professores que inserem alguma prática como iniciativa própria em suas disciplinas.

As questões apontadas pelas pesquisas estão sendo consideradas na elaboração do atual PPC, tais como a inserção de estágios básicos desde o 4º período do curso, além da solicitação de ampliação do quadro de docentes e técnicos para garantir um melhor atendimento aos estudantes. Da mesma maneira, após a implantação deste PPC, o NDE passará a acompanhar o desenvolvimento das turmas, propondo mudanças, se necessárias, após ouvir discentes e docentes, sobretudo após a conclusão da primeira turma que se formará com base neste Projeto.

O Curso de Psicologia recebeu a visita da Comissão de Avaliação do MEC (grau de Licenciatura, pois o bacharelado foi renovado automaticamente em 2013) em fevereiro de 2014 que apontou como fatores positivos a boa qualificação dos docentes do curso, assim como o fato da maioria estar contratada há mais de cinco anos e serem de dedicação integral. Porém, apontou como insuficientes os espaços físicos, sobretudo por não haver gabinete para atender os discentes.

Em função dessas questões e seguindo o que estabelece o artigo 16 da Resolução Nº 005/2011 da CNE/CES que "O projeto do curso deverá prever procedimentos de auto avaliação periódica, dos quais deverão resultar informações necessárias para o aprimoramento do curso." o NDE - junto com a chefia do DEPSI - deverá a cada seis meses, pelo menos, proceder a auto avaliação da implantação deste PPC, incluindo verificar o desempenho dos docentes, segundo os discentes; a aplicação das disciplinas, conforme sejam implantadas; a implantação de novas atividades, entre outras questões que se perceba necessário avaliar. Para tanto serão feitas reunião de trabalho do CONDEP, reunião com os estudantes e egressos, bem como a elaboração de questionários a serem aplicados para todos os envolvidos, cujos resultados serão expostos no site do DEPSI (www.depsi.unir.br) e do Núcleo de Saúde (www.nusau.unir.br).

d) Acompanhamento de Egressos

Até o momento não foram realizadas atividades sistemáticas de acompanhamento dos egressos, e acreditamos que a realização de pesquisas pode ser estimulada também neste item para que tenhamos possibilidade de levantar as necessidades e propor alternativas para melhor atender nossos egressos. Entretanto, parte desses egressos tem sido atendida pelo Mestrado Acadêmico de Psicologia oferecido pelo próprio Departamento. Além disso, os grupos de pesquisa abrem espaços para que os egressos deem continuidade à sua formação, bem como os eventos promovidos tanto pelo Mestrado, quanto pelo curso, são momentos importantes

para garantir a formação continuada dos egressos e conhecer as demandas que estão enfrentando no campo profissional.

Muitos egressos do Curso de Psicologia que estão inseridos em instituições que recebem estagiários (CAPS, Escolas, Secretarias de Saúde e de Educação), têm contribuído para a formação dos novos profissionais recebendo-os no campo de estágio e acompanhando as atividades ali desenvolvidas em parceria com os supervisores de estágio.

3-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO

O curso de Psicologia faz parte do Departamento de Psicologia e é coordenado pelo Chefe de Departamento, o qual é substituído em seus impedimentos pelo vice-chefe. Ambos são eleitos conforme regras regimentais.

A coordenação do curso conta com a assessoria do Núcleo Docente estruturante que discute e encaminha as questões pedagógicas relativas ao curso. Do ponto de vista decisório as deliberações passam pelo Conselho de Departamento, cuja composição conta com representantes de todos os segmentos.

Quadro 16. Dados atualizados do Chefe de Departamento e vice-chefe do DEPSI

Nome e CPF	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO E ATUAÇÃO	PERFIL
Paulo Renato Vitória Calheiros CPF: 252.601.380-15	Doutorado	Graduado em Psicologia/Universidade Católica de Pelotas (1980) Mestrado em Saúde e Comportamento/UCPEL (1999) Doutorado em Psicologia/PUCRS/RS (2007)	Atua na área de Psicologia com ênfase em tratamento e prevenção psicológica nos temas: transtornos por uso de substâncias psicoativas, intervenção cognitivo-comportamental. Membro do CEPSAM
Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque CPF: 372.555.764-00	Doutorado	Graduação em Psicologia/Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco (1981) Doutorado em Diagnóstico e Avaliação Educativa/Universidade de La Coruña/Espanha (2012)	Atua na área da Psicologia com ênfase em Psicologia Escolar, Clínica e Organizacional. É membro do Observatório de Violência.

3.1-Composição do Núcleo Docente Estruturante

O NDE do curso de Psicologia da UNIR foi criado pela Portaria nº 964/2013/GR/UNIR de 17 de outubro de 2013(ANEXO 6), tendo como componentes os professores abaixo relacionados:

1. José Juliano Cedaro - Coordenador
2. Paulo Renato Vitória Calheiros (vice coordenador)
3. Iracema Neno Cecílio Tada
4. Luís Alberto Lourenço de Matos
5. Marli Lúcia Tonatto Zibetti

6. Melissa Andreia Vieira de Medeiros

3.2-Relação dos docentes do Curso

O Departamento de Psicologia possui um corpo docente constituído por 15professores efetivos, todos em dedicação exclusiva, dos quais 14 possuem título de doutorado (treze reconhecidos) e um deles possui mestrado (Apêndice 06). O professor que possui mestrado ingressou em programa de doutorado, três professores realizaram recentemente estudos Pós-Doutorais e dois encontram-se liberados para realizá-los entre 2014/2 e 2015.

O Curso de graduação em Psicologia atende em média 173 alunos por ano com um corpo docente de 15 professores o que significa uma relação de 11,33 alunos por professor na graduação. Além disso, boa parte do corpo docente atua no mestrado em Psicologia que atende em torno de 42 alunos todos os anos. Sendo assim para atender um curso em tempo integral e um mestrado acadêmico em Psicologia, o número é insuficiente, sendo necessária a contratação de pelo menos doze profissionais nos próximos anos, conforme perfil destacado no quadro 19.

Quadro 17. Perfil dos Docentes necessários a serem contratados[5]

QUANTIDADE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	ÁREA	Justificativa
05	Doutorado	DE	Psicologia	Atuação na graduação e na pós-graduação. Ampliação dos grupos de pesquisa
05	Mestrado	DE ou T20	Psicologia	Devido dificuldade de contratar doutores na região, uma alternativa é a contratação de mestres de forma a diminuir o trabalho de quem atua na pós-graduação permitindo que se possa ter condições para propor a oferta de um doutorado;
02	Graduação, com *lato sensu*	T 20	Psicologia	Para suprir a ausência de professores liberados para estágio pós-doutoral e para o doutoramento do único mestre do departamento.
TOTAL	12 (doze)			

O curso de Psicologia conta ainda com professores de outros departamentos para atuar em áreas específicas, cujos conhecimentos são fundamentais para a formação superior em Psicologia, que oferecem disciplinas semestralmente, especialmente nos primeiros períodos, conforme quadro 20.

[5]Registra-se que, por diversas vezes, via documentos ou em reuniões de trabalho com a Reitoria e as Pró-Reitorias que cuidam da graduação e da pós-graduação, foi mostrado a carência de pessoal docente no DEPSI, que precisaria de pelo menos 25 professores e professoras em seu quadro. Destaca-se as reuniões com as Comissões da CAPES da área de Psicologia que visitaram esta IFES em 2008 e em 2013, bem como a Comissão do MEC que fez visita em 2014, as quais foram uníssonas em mostrar a defasagem enfrentada pelo departamento em questão.

Quadro 18. Disciplinas oferecidas por profissionais de outros departamentos

Disciplina	Semestre	Departamento
Sociologia	1º.	Ciências Sociais
Antropologia Cultural	1º.	Ciências Sociais
Filosofia	1º.	Filosofia
Anatomofisiologia	1º.	Medicina
Genética e evolução	2º.	Medicina ou Ciências Biológicas
Estatística Aplicada à Psicologia	3º	Matemática
Psicofarmacologia	6º	Medicina

3.2.1. Estrutura de Apoio ao Docente

A UNIR, por meio das políticas nacionais gerenciadas pela CAPES, estimula a qualificação de seus docentes lançando mão de programas de qualificação doutoral e pós-doutoral.

O Departamento de Psicologia tem participado de forma efetiva desses programas tendo boa parte de seu corpo docente obtido titulação de mestrado e doutorado por meio de programas interinstitucionais apoiados pela CAPES. Além disso, por intermédio do Programa de Cooperação Acadêmica (PROCAD) Novas Fronteiras, três professores realizaram estágio de pós-doutoramento.

A participação de professores em eventos conta com um apoio muito limitado da instituição, uma vez que as verbas são exíguas e a localização do curso na Região Norte torna os deslocamentos extremamente onerosos. A vinculação de boa parte dos docentes ao Mestrado oportuniza a utilização de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) que, entretanto, são insuficientes para a demanda.

Com relação à infraestrutura de apoio ao corpo docente, o Departamento de Psicologia ainda enfrenta dificuldades, pois possui apenas uma sala disponível para a Chefia de Departamento, sem espaços para os professores que compartilham os poucos locais existentes para os grupos de pesquisa (ver relatório do INEP acerca da avaliação *in loco* da licenciatura– Anexo 7). Entretanto, a construção do prédio para a pós-graduação em Psicologia, que se encontra em andamento, promete solucionar este problema.

3.3. Corpo Discente

O curso de Psicologia atende cinco turmas, uma vez que a entrada é anual e o curso está organizado em 10 períodos.

Nos últimos cinco anos, foram titulados 133 estudantes o que representa um índice de conclusão de 76,87%. O percentual de desistentes no período atingiu o índice de 23,69%. Porém, é importante destacar que a média de evasão tem se mantido em torno de 16%, exceto no ano de 2012, em que este índice atingiu 59% em decorrência da greve desencadeada na Universidade assim que as aulas foram iniciadas. Entretanto, todas as vagas remanescentes foram reabertas em 2013 e 2014 e foram preenchidas.

O curso de Psicologia tem despertado o interesse de boa parcela dos jovens que procuram a Universidade Federal de Rondônia, uma vez que está entre os cursos mais concorridos. No último vestibular Psicologia foi o 3º curso mais concorrido, abaixo apenas de Medicina e Direito. Foram 15,8 candidatos por vaga.

Esta concorrência, entretanto, não tem impedido jovens de extratos mais pobres da população de terem acesso ao curso, uma vez que, de acordo com dados da Pró-Reitoria de Cultura e Assistência Estudantil (PROCEA), 16,66% dos estudantes do curso recebiam auxílio alimentação e, em 2013, 7, 53% recebiam bolsa permanência. Em 2014, 20% dos estudantes matriculados solicitaram algum tipo de auxílio, mas somente 11,6% foram atendidos.

O Núcleo Docente Estruturante buscou junto a vários setores da Universidade dados sobre o perfil socioeconômico dos estudantes de Psicologia e não obteve sucesso, apontando para a necessidade de que sejam estimuladas pesquisas para levantar tanto os dados sobre os que abandonaram o curso, quanto sobre aqueles que o frequentam de maneira que possamos adequar o ensino realizado às necessidades do público atendido.

3.3.1 Estrutura de Apoio ao Discente

A UNIR vem institucionalizando muitas ações para apoio ao discente ao implantar programas nacionais que visam possibilitar condições institucionais mínimas para a permanência do discente no período de sua formação acadêmica. Para tanto, busca cumprir com o conceito de referencial mínimo de qualidade estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), através do qual se verifica a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados: acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social.

Dessa forma, as políticas de apoio ao estudante na UNIR são viabilizadas, pela Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis que

implementam programas que visam propiciar condições favoráveis à integração na vida universitária, bem como a permanência no ensino superior. São eles:

a) **Monitoria Acadêmica** - Investimento nas potencialidades e disponibilidades evidenciadas pelos discentes, através do estímulo à canalização desse diferencial em monitorias de ensino conforme normas estabelecidas pela Resolução nº 129/CONSEA/2006.
b) **Programa de Educação Tutorial (PET)** - Apoio aos grupos de alunos que demonstrem potencial, interesses e habilidades destacadas nos cursos de graduação, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
c) **Programa de Mobilidade Acadêmica** – Fomento que visa propiciar aos estudantes de qualquer curso das IFES a possibilidade do vínculo temporário com outra instituição federal, cursando uma ou mais disciplinas importantes para a complementação de sua formação.
d) **Programa de Inclusão** - Inclusão dos discentes com necessidades educacionais especiais advindas de deficiências físicas, visuais e auditivas, através de ações específicas.
e) **Programa de Atenção a Saúde do Estudante** - Busca a integralidade no cuidado dos aspectos físico, mental, social e cultural, para o desenvolvimento de um ambiente saudável dentro do espaço universitário.
f) **Bolsa Santander** – Programa de bolsas de graduação que promove o intercâmbio entre universidades do Brasil e Portugal, visando a mobilidade acadêmica, incentivo ao desenvolvimento da pesquisa científica, da inovação e empreendedorismo sustentável na região.
g) **Bolsas Acadêmicas** – Investimento que visa minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais e favorecer a permanência dos discentes na Instituição, até a conclusão do respectivo curso, por meio dos auxílios: alimentação, moradia, creche, transporte.
h) **Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC)** - Iniciativa à participação em projetos de iniciação científica, promovendo a possibilidade do fornecimento de bolsas e incentivos.
i) **Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX)** – Fomento que objetiva contribuir para a formação profissional e cidadã por meio da participação de docentes e discentes de graduação em programas e projetos de extensão, para fortalecer a

institucionalização da extensão universitária no âmbito dos Núcleos, Campi e Departamentos da UNIR.

j) **Ciência sem Fronteiras** - Busca promover o intercâmbio dos alunos de graduação e pós-graduação, por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional, possibilitando estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação.

k) **Política de promoção à acessibilidade e atendimento aos portadores de necessidades especiais** - Atenta ao que estabelece o Decreto nº 5.296/Presidência da República/Casa Civil/Subchefia de Assuntos Jurídicos/2004 que regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida bem como a Portaria do MEC nº 3284 de 07/11/2003 sobre os requisitos de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais na instituição de ensino superior. A UNIR ainda está implementando adequações que possibilitem a eliminação de barreiras arquitetônicas nos espaços de uso coletivo, bem como recursos para apoio à aprendizagem, de modo a assegurar o livre acesso de locomoção e respeito aos estilos e ritmos de aprendizagem do discente. Contudo, já existem iniciativas, sendo elas:

k.1) Aos portadores de deficiência física:

- Banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;
- Portas com espaço suficiente para permitir acesso de cadeira de rodas;
- Blocos com rampas e barras de apoio, facilitando a livre circulação de cadeira de rodas; e
- Plataforma para cadeirante (elevador) no prédio da Biblioteca Central.

k.2) Aos portadores de deficiência visual proporcionará:

- Leitor autônomo e impressora a Braille;

k.3) Aos portadores de deficiência auditiva oferecerá:

- Interprete de línguas de sinais, para tradução de palestras/conferências e, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação que expressem texto escrito ou quando não tenha expressado o real conhecimento do discente.

k.4) Para docentes, discentes e servidores portadores de deficiência ou mobilidade reduzida a UNIR dispõe:

- Comissão de acessibilidade para propor políticas internas que assegurem ajuda técnica, programas de capacitação para a educação inclusiva, informações necessária para promover a inclusão dos servidores com necessidades especiais no seu local de trabalho e dos discentes com necessidades especiais na instituição;
- Oferta de campanhas de sensibilização e de motivação para aceitação das diferenças.

Além dos programas de apoio à permanência do discente, há também estruturas que dão suporte à formação acadêmica e profissional dos discentes. Para a realização das atividades existem órgãos da administração superior, suplementares e acadêmicos que, de forma centralizada, atuam no suporte técnico indispensável à diversidade e complexidade da função da instituição. Para tanto, a UNIR conta com os seguintes órgãos de apoio:

- **Biblioteca** – Conta com uma área de 3.270 m^2e um acervo composto por 8.721 exemplares e 3.604 títulos. O atendimento realizado em 2012 pelo SiBi/UNIR foi de 42.459.
- **Editora EDUFRO** – Dentre os objetivos destaca-se a difusão, por meio da publicação prioritária de teses de doutorado, revistas temáticas, publicações específicas de interesse institucional, dissertações de mestrado, além de dar suporte a outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural.
- **Laboratório de Informática** – Disponibiliza aos discentes 2 (dois) laboratórios para utilização de atividades acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.
- **Um Restaurante e duas Cantinas** - Atendem a comunidade universitária oferecendo alimentação, mas uma das mais prementes reivindicações da comunidade estudantil é a construção de um **Restaurante Universitário** com espaço físico adequado e alimentação a preço subsidiado para a comunidade acadêmica, cuja construção está sendo iniciada.
- **Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA)** – Órgão responsável por resolver pendências que fogem ao âmbito ou competência do Chefe de Departamento.
- **Prefeitura de Campi**- Possui a responsabilidade de fazer a manutenção predial, urbanística, viária e propiciar as condições adequadas para o funcionamento de instalações físicas e equipamentos necessários a cada um deles, assim como por toda área de serviços gerais do campus da capital.
- **Espaço de Convivência** - Espaços de convivência coletiva também ainda são muito restritos, e compreendem a área entre alguns prédios onde foram instalados bancos de concreto, plantadas mudas de árvores e disponibilizadas lixeiras para a coleta seletiva, próximas aos estacionamentos e das cantinas.
- **Laboratórios de Ensino e de Pesquisa:** ligados a Grupos de Pesquisa que agregam professores do Departamento de Psicologia e de outros órgãos.

3.4-Técnicos administrativos

O curso de Psicologia conta com o seguinte quadro de técnicos administrativos, conforme quadro 21 a seguir.

Quadro 19: Quadro técnico do Curso de Psicologia

NOME	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO
Adalgiza Leite de Amorim*	Ensino Médio	Secretária do SPA
Ana Cavalcante Feitosa	Graduada em Psicologia	Coordenadora do SPA
Expedita Fátima Gomes de Figueiredo	Graduação em Serviço Social	Assistente Social- SPA
Jaqueline de Cássia Brunetta*	Ensino Médio	Secretária do SPA
Leovegilda Sávia Vieira Régis*	Graduada em Psicologia	Psicóloga SPA

Luiz Fernandez Rodrigues Soares	Ensino Médio	Bioterista– Laboratório de Psicologia Experimental (LPE)
Daniel Guedes Feitosa	Ensino Médio	(Assistente) Secretário do DEPSI
Antenor Alves da Silva	Graduação e Mestrado em Geografia	(TAE) Secretário do MAPSI

* Funcionárias em processo de aposentadoria.

Quadro 20: Necessidade de técnicos para o Curso de Psicologia

Quantidade	Cargo	ATUAÇÃO
03	Assistente administrativo	Secretária do SPA/Laboratórios
03	Técnico de nível superior	Psicólogo/apara o SPA
01	Técnico de nível superior	Bibliotecário/a para o SPA
01	Técnico nível médio	Bioterista

4. INFRAESTRUTURA

As atividades do Curso de Graduação em Psicologia são desenvolvidas no Campus José Ribeiro Filho da UNIR, localizado na BR 364, Km 9,5 e ocupa diferentes espaços físicos no Campus e no anexo do prédio da UNIR Centro, por não possuir um espaço próprio que agregue todas as atividades do curso. Registra-se também os espaços das instituições de saúde, educação, assistência social e de tribunais de justiças que são utilizados como campo de estágio.

Assim passamos a descrever brevemente os espaços utilizados pelo curso.

4.1. Salas de Aula e Auditórios

As quatro salas de aula ocupadas pelo curso localizam-se no Bloco 2K e possuem aproximadamente 20m² cada. Nas salas há apenas quadro branco, carteiras e cadeiras apropriadas ao curso superior, bem como mesa e cadeira para os professores. As salas são climatizadas e há banheiros masculinos e femininos próximos às salas de aula.

O Curso de Psicologia, assim como a maioria dos cursos da UNIR, não tem auditório próprio e utiliza espaços disponíveis no campus, tais como o Auditório Paulo Freire (com capacidade para 250 pessoas), o Auditório do Curso de Biologia Experimental (capacidade para 100 pessoas), o auditório da Divisão de Educação à Distância (DIRED – com capacidade para 100 pessoas) e o Auditório da UNIR Centro (capacidade de 90 pessoas).

Na maior parte desses auditórios não há material de som ou equipamento multimídia instalado dentro dos padrões adequados.

4.2 Equipamentos

O curso de Psicologia dispõe de três projetores multimídia, sendo dois deles sob a responsabilidade do DEPSI e um sob a responsabilidade do Laboratório de Psicologia Experimental. Ainda não há aparelhos fixados nas salas de aula, embora haja projeto para atender a demanda dos discentes e discentes que precisam sempre reservá-los, transportá-los e instalá-los quando precisam usá-los.

4.3 Instalações Administrativas

O DEPSI ocupa duas salas. Uma para a Chefia, equipada com ilha de trabalho, computador, armário, mesa de reunião com 06 lugares e arquivo de aço. Outra para a recepção, também com ilha de trabalho, armário, computador e impressora.

4.4 Laboratórios do Curso

a) Laboratório de Psicologia Experimental – LPE

O Laboratório de Psicologia Experimental (LPE) do curso de Psicologia da Universidade Federal de Rondônia foi inaugurado em 27 de agosto de 1992 (anexo ao prédio da Unir Centro) para atender as necessidades teóricas e práticas da disciplina Psicologia Experimental.

Em decorrência das condições físicas não adequadas para o funcionamento do LPE e considerando a importância deste laboratório para a formação dos estudantes, em 19 de Agosto de 2005 foram inauguradas as novas instalações do Laboratório de Psicologia Experimental situada no Campus Unir no Pavilhão 1M, com capacidade para atender 30 alunos em aulas teóricas e práticas do curso de graduação em Psicologia.

A estrutura física do Laboratório de Psicologia Experimental no Campus-Unir abrange seis ambientes devidamente equipados e climatizados. Duas salas são destinadas para supervisão com computador e acesso a internet, uma sala de aula, uma sala de experimentos com 15 cabines individuais com caixas de Skinner, rodas giratórias e banquetas, uma sala com um tanque e pias, um biotério com gaiola-viveiro para os sujeitos experimentais, *Rattusnovergicus*, da linhagem Wistar com um tanque/bancada, uma balança eletrônica e uma mesa cirúrgica.

Como recursos humanos o LPE possui coordenador, bioterista e conta com dois monitores bolsistas que buscam proporcionar um ambiente didático-pedagógico que prioriza o ensino e a pesquisa com utilização e manuseio de técnicas e material referente à Análise Experimental do Comportamento.

Para a formação e atuação da profissão, o LPE é um dos pilares que oportuniza consolidar postura científica e experienciar as diferentes técnicas de observação, manutenção e modificação do comportamento.

É o espaço onde oferece aos estudantes do curso de Psicologia condições de aprendizagens e para que adquiram ferramentas metodológicas imprescindíveis para o futuro

profissional/pesquisador, utilizando diferentes técnicas de observação em situação experimental.

b) Serviço de Psicologia Aplicada - SPA

O Serviço de Psicologia Aplicada - SPA, do curso de Psicologia - mais conhecido como Clínica de Psicologia da UNIR - está situado na Avenida Presidente Dutra, Nº. 2965, no centro da cidade de Porto Velho, junto ao prédio da UNIR Centro.

Fundado em 1993, o SPA tem suas normas aprovadas pela Resolução 173/CONSEPE, de 14 de Setembro de 1995 e engloba integrantes do curso de psicologia em suas atividades. Pode ser considerada uma clínica-escola, cujo objetivo é o ensino, pesquisa e extensão. Ressalta-se que há uma proposta em tramitação no CONSAD (Processo 23118.001313/2014-77) para ser incorporado na estrutura organizacional da UNIR, bem como há ações no sentido de adquirir um espaço físico adequado para seu funcionamento.

O SPA oferece suporte aos alunos dos 9º e 10º períodos do curso de Psicologia por meio de atendimento à comunidade, que envolve a prática do atendimento com supervisão e objetiva a conscientização das atribuições do profissional psicólogo, bem como sua preparação para o mercado de trabalho. Com a implementação do novo PPC, passará a abrigar também estagiários a partir do 4º período.

O serviço oferecido pela Clínica de Psicologia[6] à comunidade é gratuito e abrange todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos). De acordo com levantamento feito pela coordenação do SPA, esta unidade atendeu, desde a sua criação, 5.470 pessoas, especialmente sob a perspectiva da Terapia de Orientação Analítica e da Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), além de atendimentos em psicopedagogia. Esse mesmo levantamento revelou que 34,62% dos atendimentos correspondem a crianças de cinco a 11 anos; sendo 17,98% para adolescentes, de 12 a 18 anos; e 47,34% para adultos (a partir dos 19 anos).

O SPA funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h, e, eventualmente, aos sábados, das 8h às 12h.

O cliente, ao procurar o SPA, é recepcionado pela secretaria, que preenche os dados pessoais na ficha de triagem e o encaminha para o estagiário de plantão realizar a entrevista inicial, quando será identificada a queixa e a demanda. Em seguida, o caso é discutido com os

[6] O Serviço de Psicologia Aplicada da UNR deverá criar regulamentos para que docentes e discentes possam publicar trabalhos a partir de ações naquele espaço, seja na realização de estágios curriculares e extracurriculares, ou em práticas de pesquisa ou extensão.

supervisores para as devidas providências (atendimento imediato devido à urgência do caso ou aguardo na lista de espera).

.

O atual SPA/UNIR é composto por quatro salas de atendimento individual; uma sala de atendimento grupal; uma sala de ludoterapia; uma sala de psicopedagogia; uma recepção com balcão, sofás, televisor e computador; uma sala para a direção; duas salas de supervisão; uma sala de espera; uma copa; uma cozinha; um banheiro para os usuários; um banheiro para uso dos estagiários e funcionários.

O exercício de levar as atividades práticas das disciplinas para ampliar os serviços oferecidos à comunidade tem sido uma prática de algumas disciplinas nos últimos quatro semestres, mesmo dentro da atual matriz curricular. Esta atividade, que tem se mostrado rica em experiências para alunos e supervisores, também tem nos ensinado muito acerca das discussões que são necessárias para o funcionamento do SPA de acordo com as novas diretrizes curriculares.

Procurando melhorar a oferta de serviços à comunidade portovelhense, o Departamento de Psicologia construiu e apresentou à Reitoria da UNIR, desde o ano de 2004, um novo projeto para o Serviço de Psicologia. Tal projeto visa ampliar o conforto e as condições de trabalho para acadêmicos, pessoal técnico-administrativo, estagiários e supervisores, incluindo mais salas de atendimento e de supervisão, bem como a criação de salas de dinâmica de grupo e salas de trabalho para os supervisores.

Estão em andamento discussões para aquisição de espaço no centro da cidade, para adequação e instalação do Serviço de Psicologia, uma vez que este atendimento não pode ser feito no campus pela distância e dificuldade de transporte coletivo, o que inviabilizaria o atendimento ao público.

Seguindo as orientações do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos/SAtepsi) do Conselho Federal de Psicologia, o Serviço de Psicologia Aplicada vem buscando manter um estoque de testes atuais e devidamente aprovados pelo SAtepsi.

4.5 Grupos de Pesquisa

a) Centro de Pesquisa em Formação da Pessoa (CEPEFOP)

Em 2004 (Parecer 420/CPE-CONSEA de 07/07/2004) foi criado o Centro de Pesquisa em Formação da Pessoa (CEPEFOP) vinculado ao Departamento de Psicologia e ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Rondônia. Tem como líder a Dra. Iracema Neno Cecilio Tada e vice-líder o Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos. Configura-se como um Grupo de Pesquisa certificado pela UNIR e cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas/CNPq. Tem como finalidade desenvolver atividades de pesquisa, extensão e apoio ao ensino - voltadas para a formação da pessoa - tendo como linhas de pesquisa: Desenvolvimento humano, diversidade humana, saúde e qualidade de vida e aprendizagem e educação, psicologia escolar e processos educativos, psicologia da saúde e processos psicossociais.

Tem como princípios normativos: a) Organizar núcleos ativos de pesquisa e pós-graduação na UNIR com o objetivo de obter um conhecimento mais sistematizado, na área de atuação do Centro, que possa realimentar as atividades de ensino e fornecer subsídios para a elaboração de cursos de extensão; b) Agrupar pesquisadores capazes de desenvolver programas de pesquisa na região Amazônica visando a construção de uma rede de pesquisadores ligados às linhas de pesquisa do CEPEFOP; c) Realizar atividades de pesquisa que visem a compreensão do desenvolvimento humano no contexto regional, buscando valorizar as potencialidades das pessoas que vivem na Amazônia de forma a contribuir para o desenvolvimento regional.

Atualmente conta com 13 pesquisadores e 19 estudantes cadastrados sendo 16 de pós-graduação e 03 de graduação. O endereço do grupo no Diretório de Grupos do CNPq é: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6923321040853581

b) Grupo Amazônico de Estudos e Pesquisas em Psicologia e Educação (GAEPPE)

O Grupo Amazônico de Estudos e Pesquisas em Psicologia e Educação (GAEPPE) está vinculado ao Departamento (DEPSI) e ao Mestrado em Psicologia (MAPSI) e é liderado pelas professoras Marli Lúcia Tonatto Zibetti e Maria Ivonete Barbosa Tamboril. Tem por função incentivar, sistematizar e apoiar as pesquisas desenvolvidas no departamento e no Mestrado, dando suporte aos projetos de pesquisa dos pesquisadores vinculados ao grupo.

Criado em julho de 2011, o grupo foi aprovado por meio do Parecer 1143 da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE) de 06 de fevereiro de 2012, homologado pelo Conselho Superior em sete de março de 2012.

O grupo se orienta pelos seguintes objetivos: 1)Formar pesquisadores e pesquisadoras comprometidos/as com a realidade amazônica; 2)Produzir conhecimentos sobre aprendizagem e escolarização na infância e na adolescência de maneira a contribuir para a ampliação das oportunidades educacionais na região; 3)Investigar as condições de vida e de trabalho das mulheres da região amazônica enfocando os processos educacionais e psicossociais com vistas a fornecer subsídios para a elaboração de políticas públicas que contribuam para a superação das desigualdades de gênero.

As investigações desenvolvidas pelo grupo se organizam em torno de três linhas de pesquisa:

Linha 1: Infância e Educação Infantil**:** desenvolve estudos e pesquisas sobre a infância e educação das crianças, abordando as concepções educacionais e as políticas públicas voltadas à manutenção e desenvolvimento da educação infantil, tanto dos aspectos atuais como históricos. Os estudos abrangem também análises sobre o acesso e qualidade do atendimento, o acompanhamento das práticas educativas, bem como acompanhamento e análise da mobilização da sociedade civil para a garantia de atendimento nessa etapa da educação básica.

Linha 2: Processos de escolarização de crianças e adolescentes**:** Partindo das contribuições dos campos teóricos da Psicologia e da Educação esta linha realiza estudos e pesquisas que se voltam para a compreensão das diferentes determinações dos processos educativos que se desenvolvem nas escolas públicas e nas instituições que atendem crianças e adolescentes. Considerando os contextos sociais e culturais em que se inserem os sujeitos atendidos, são investigadas as condições em que ocorrem os processos de ensino e de aprendizagem, suas contribuições ao desenvolvimento dos estudantes e os obstáculos que se interpõem entre os aprendizes e os conhecimentos.

Linha 3: A condição feminina na Amazônia**:** Esta linha tem como propósito acolher estudos que abordem a condição feminina na Amazônia dialogando com a Psicologia numa perspectiva histórica e crítica buscando a compreensão dos processos psicossociais com vistas a contribuir para a superação das assimetrias entre os gêneros. Também explorará aspectos relacionados a condição das mulheres com foco na saúde, educação, fator econômico, violência e direitos humanos.

O grupo está devidamente cadastrado junto ao Diretório de Pesquisas do CNPq e pode ser acessado por meio do link a seguir: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/3878565741056715. Além disso, o Grupo possui página própria no endereço eletrônico www.unir.gaeppe.br

Atualmente o grupo possui cinco projetos de pesquisa em andamento e conta com 07 pesquisadores cadastrados, além de 18 estudantes, sendo 09 de mestrado e 09 de graduação.

c) Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Mental e Trabalho na Amazônia (CEPEST)

O Centro foi iniciado em 2011 e foi regulamentado junto a UNIR por meio do Parecer1234/CPE que foi homologado em outubro de 2012. Tem como objetivo criar um espaço dinâmico que contemple atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conjunto com as práticas educativas e de formação pedagógica no curso de Psicologia, bem como, os processos de pesquisa produzidos no Mestrado Acadêmico de Psicologia.

Busca desenvolver estudos fundamentados nos aspectos teóricos e metodológicos da Psicodinâmica do Trabalho e da Clínica do Trabalho em Rondônia, com vistas a contribuir para a consolidação da atuação da Psicologia nas políticas de Saúde do Trabalhador dentro das instituições públicas e privadas do estado.

Atualmente as pesquisas do grupo organizam-se em torno da Linha de Pesquisa Saúde do Trabalhador que busca produzir estudos e pesquisas sobre a saúde no trabalho na Amazônia, de modo que seus conhecimentos possam redirecionar ações de investigação, prevenção e intervenção psicológica nos diferentes campos de atuação que envolve o estabelecimento do nexo causal entre o trabalho e o processo de saúde\doença mentais no estado de Rondônia.

O CEPEST é coordenado pela DrªVanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein e tem dez membros cadastrados, sendo cinco pesquisadoras, dois estudantes de mestrado e três estudantes de graduação.

O grupo é certificado pela instituição, está cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e pode ser acessado no endereço http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6697793718581801.

d) Centro de Estudo e Pesquisa da Subjetividade na Amazônia (CEPSAM)

O CEPSAM foi criado em 2012, e aprovado por meio do Parecer 1129/CPE. Atua na interdisciplinaridade da linha psicanalítica com diversas áreas da psicologia, da saúde, da

antropologia, do direito e da educação no que tange aos estudos da subjetividade na Amazônia.

O grupo é coordenado pela Dra. Melissa Medeiros e pelo Mestre Josenir Lopes Detonni e se organiza em torno das seguintes linhas de pesquisa: Emoções, Processos motivacionais e saúde; Psicanálise; Psicologia Social; Subjetividade e sua interface com a psicanálise, direitos humanos, saúde, educação, gênero e cultura amazônica.

O CEPSAM está cadastrado junto ao Diretório de grupos de Pesquisa do CNPq (http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0792728471040656) e é certificado pela instituição.

Atualmente o grupo é constituído por 17 pesquisadores e 18 estudantes, dentre os quais 17 estão na graduação e um na pós-graduação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Portaria nº 1793/MEC/1994**: Recomenda a inclusão, nos diferentes cursos de Licenciatura, Pedagogia e Psicologia, do debate sobre a condição e inclusão da pessoa com deficiência, 1994.

BRASIL. **Legislação Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação**, nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Decreto nº 4.281**/Presidência da República/Casa Civil/Subchefia de Assuntos Jurídicos/2002: Regulamenta a Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. CNE/CP. Parecer 009/2001. **Diário Oficial da União,** Brasília, 18 jan. 2002a. Seção 1, p. 31.

BRASIL. MEC / Conselho Nacional de Educação. **Resolução 1 / 2002 do CNE / CP**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 18 de fevereiro de 2002b.

BRASIL. CNE/CES. Resolução 8/2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 maio 2004. Seção 1, p. 16.

BRASIL. **Lei nº 10.861**/Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos/2004: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução nº 1/CNE/CP/2004**: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.051**, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em: http://meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/32 Acesso em: Acesso em: 17 jul. 2014.

BRASIL. **Decreto n. 5.29**6, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm Acesso em: 17 jul. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 5.626/2005**: Institui a obrigatoriedade da disciplina de Língua Brasileira de Sinais nos cursos de licenciatura.

BRASIL. MEC/CNE/CES **Resolução nº 2/2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, 2007.

BRASIL. **Parecer nº 8/CNE/2007**. Estabelece cargas horárias mínimas para integralização dos cursos superiores.

BRASIL. **Resolução nº 2/MEC/CNE/CES/2007**: dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

BRASIL. **Lei nº 11.788**/Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos/2008: Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

BRASIL Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Referenciais curriculares nacionais dos cursos de bacharelado e licenciatura**. Brasília, 2010a.

BRASIL. **Parecer n. 4/CONAES/2010**. Sobre o Núcleo Docente Estruturante. 2010b

BRASIL. **Resolução n. 01/CONAES/2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências, 2010c.

BRASIL. CNE/CES. Resolução 5/2011. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 mar. 2011. Seção 1, p. 19.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1**, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/rcp001_12.pdf. > Acesso em: 20 de agosto de 2014.

BRASIL. DIREG/MEC. Portaria 705/2013. Renova o reconhecimento do Curso de Psicologia. UNIR, 2013. **Diário Oficial da União**, Brasília, 246. 19 dez. 2013.

CONSELHO Federal de Psicologia. Pesquisa feita junto aos Associados do Conselho Federal de Psicologia Relatório Final. Disponível em: http://www.pol.org.br/publicacoes/pdf/Pesquisa_WHO.pdf Acesso em: 28 jun. 2014.

IBGE. **Evolução da** Mortalidade, 2000. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/tabuadevida/evolucao_da_mortalidade.shtm> Acesso em: 17 jul. 2014.

IBGE. **Perfil dos Municípios Brasileiros, 2009.** Disponível em:<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2009/> Acesso em: 17 jul. 2014.

IBGE. **Censo 2010**. Disponível em:http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ro&tema=indicsoc_mun_censo2010 Acesso em: 17 jul. 2014.

INEP. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB 2011**. Disponível em:<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb>Acesso em: 17 jul. 2014.

MATOS**,** L. A. L. **Docência na educação superior pública e privada:** um estudo com professores de Porto Velho**.** São Paulo: USP, 2005, 260 f. Tese (Doutorado em Psicologia), Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2005.

MATOS, L. A. L.; SILVA, J. C. B. Perfil profissional do psicólogo de Porto Velho - Rondônia. In: **Semana de Psicologia da UNIR**, 2004. Porto Velho, 2004.

MDA leva políticas para fortalecer a agricultura familiar em Rondônia. Disponível em: http://www2.planalto.gov.br/excluir-historico-nao-sera-migrado/mda-leva-politicas-para-fortalecer-a-agricultura-familiar-em-rondonia Acesso em 17 jul. 2014.

PEREIRA, P. P. S., Cedaro, J. J; OTT, A. M. T.; CEMIN, A. B. Política de Atenção Integral à Saúde Mental das Populações Indígenas de Porto Velho/RO: a voz das lideranças1. **Tempus: Actas de Saúde Coletiva**, v. 07, p. 131, 2013.

PNUD. **Índice de Desenvolvimento Humano - IDH 2006**. Disponível em: http://www.pnud.org.br/IDH/DH.aspx. Acesso em:17 jul. 2014.

ROCHA, G. M.; BRITO, S. O. A construção das usinas no Rio Madeira em Rondônia e os impactos no município de Porto Velho: uma abordagem socioeconômica e ambiental. **Anais** do X Congresso Nacional de Excelência em Gestão. Rio de Janeiro, junho, 2013. Disponível em: http://www.excelenciaemgestao.org/Portals/2/documents/cneg9/anais/T13_0602_3687.pdf Acesso em: 17 jul. 2014.

RODRIGUES, H. V. Jubilamento ainda existe? **Revista @prender**, n. 32 - Set/Out 2006.Disponível em http://www.aprendervirtual.com.br/artigoInterna.php?ID=67&IDx=215. Acesso em 16 jul. 2014.

SILVA, J. C. B. **As políticas educacionais e a formação do profissional da Psicologia:** suas implicações para a atuação profissional.2010. 424 f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara, SP: 2010.

UNIR. **Resolução 251/1997/CONSEPE**. Regulamenta Sistema de Avaliação Discente da UNIR. Disponível em: <www.dti.unir.br/submenu_arquivos/210_resolucao_251_consepe.pdf>Acesso em: 05 jul.2014.

UNIR. **Resolução n.º 135/1998/CONSUN.**Estabelece o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Disponível em: <http://www.secons.unir.br/?pag=estatica&id=56&titulo=Estatuto> Acesso em:05 jul.2014.

UNIR. **Resolução nº 050/2006/CONSA**D. Disponível em: <http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&cons=3&tipo_decis=1&pag2=2007> Acesso em:05 jul.2014.

UNIR. **Resolução nº 129/2006/CONSEA.** Estabelece normas para o Programa de Monitoria e dá outras providências. Disponível em: <http://www.unir.br/noticias_arquivos/1115_consea_resolucao_n._129_monitoria_academica.doc>Acesso em:05 jul.2014.

UNIR. **Resolução n. 278/CONSEA**. Regulamenta os parâmetros para a Elaboração de Projetos Político-Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondônia, 2012.

UNIR. **Portaria nº 964/2013/GR**: Designação dos docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Psicologia da UNIR.

UNIR. **Relatório de Gestão**. PROPLAN, 2013. Disponível em: http://www.proplan.unir.br/submenu_arquivos/925_unir_relatorio_gestao_2013_final_tcu__30_04_14.pdf. Acesso em: 05 jul.2014.

UNIR. **Resolução nº 313/2013/CONSEA**. Regula o compartilhamento de disciplina nos cursos da UNIR.Disponível em: <http://www.secons.unir.br/consea/resolucao/3048_313_313_resea_compartilha_disciplinas.doc>Acesso em: 05 jul.2014.

VIEIRA, C. I. A. **Formandos em Psicologia***:* sentidos construídos sobre o seu processo de formação. Dissertação (Mestrado). 130f. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Rondônia, 2012

APÊNDICES

ANEXOS